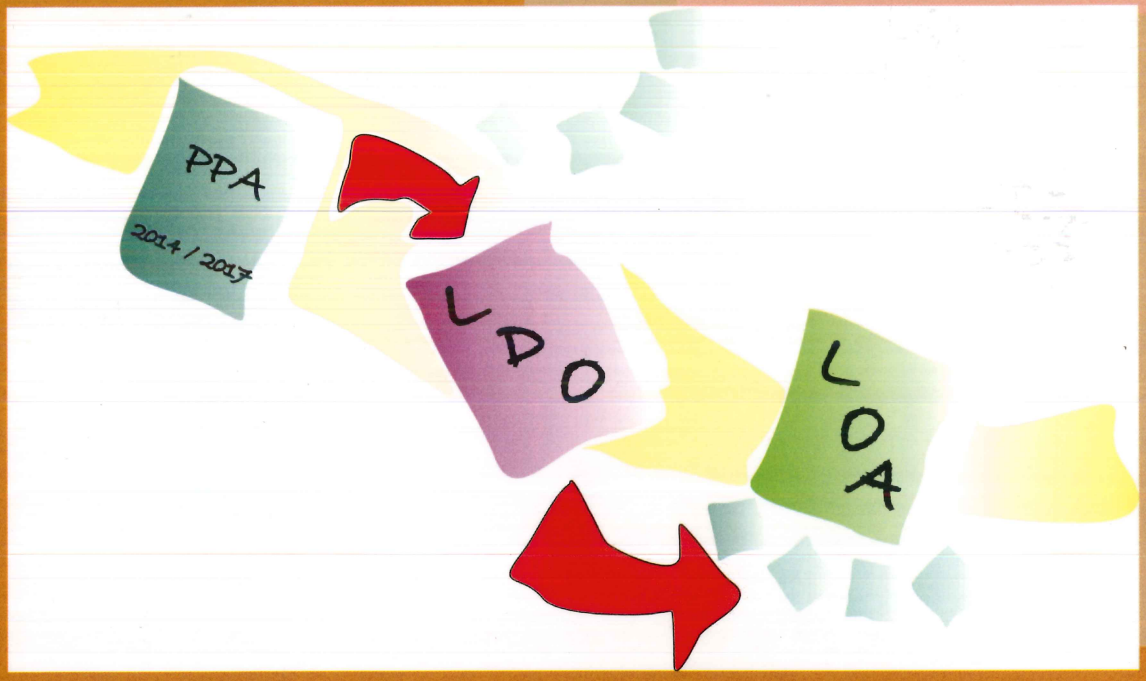


CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

O QUE OS MUNICÍPIOS PRECISAM SABER?

Fundação João Mangabeira

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
PSB
Socialismo e Liberdade



CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

O que os municípios precisam saber?

Fundação João Mangabeira

Brasília - 2012

Fundação João Mangabeira

Endereço - SHIS QI 5 Conjunto 2 Casa 2
CEP 71615-020 - Lago Sul - Brasília, DF
Telefax: 61 3365-4099 / 3365-5277 / 3365-5279
www.fjmangabeira.org.br
www.tvjoaomangabeira.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA
Presidente: Carlos Siqueira
Diretor-Financeiro: Renato Xavier Thiebaut
Diretor de Assessoria: Jocelino Menezes
Diretor de Cursos: Caleb Medeiros de Oliveira
Diretor-Administrativo: Marcos Vilaça

CONSELHOR CURADOR
Membros natos
Governador Eduardo Henrique Accioly Campos
Carlos Siqueira

Membros eleitos pelo Diretório Nacional do PSB
Deputada Luiza Erundina de Sousa
Roberto Amaral
Prefeito Serafim Fernandes Corrêa
Kátia Born Ribeiro
Mari Elisabeth Trindade Machado
Antônio César Russi Callegari

Membros eleitos pelo Conselho Curador
Jaime Wallwitz Cardoso
DalvinoTrocolli Franca
James Lewis Gorman Jr.
Deputado Alexandre Aguiar Cardoso
Ministro Sérgio Machado Resende
Adilson Gomes da Silva
Álvaro Cabral
Carlos Eugênio Sarmento Coelho da Paz
Artur Moreira Lima

Suplentes
Paulo Blanco Barroso
Eliane Breintebach
Paulo Braccarense
Joe Carlo Vianna Valle
Manoel Antônio Vieira Alexandre

CONSELHO FISCAL
Cacilda de Oliveira Chequer
Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
Antônio Marlos Ferreira Duarte

Suplentes
Marcos José Mota Cerqueira
Dalton Rosa Freitas

Sumário

5 **Apresentação**

7 **Introdução**

9 **A organização da Publicação**

11 **Como se relacionam o Governo Federal e os Municípios?**

13 **Como estão organizados os recursos federais?**

15 **Quais são as modalidades de transferências de recursos federais aos Municípios?**

15 *Transferências constitucionais*

15 *Transferências legais*

16 *Transferências voluntárias*

19 **Como funcionam as Emendas Parlamentares?**

21 **Existem condições prévias para receber recursos federais?**

25 **Quanto aos mecanismos de controle social e planejamento das políticas públicas, existem exigências preliminares?**

27 **Quais são os principais programas federais de interesse para os municípios?**

29 *Ministério da Integração Nacional*

53 *Agricultura e Desenvolvimento Rural*

53 *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

55 *Ministério do Desenvolvimento Agrário*

57 *Aquicultura e Pesca*

60 *Assistência e Inclusão Social*

64 *Ciência e Tecnologia*

67 *Cultura*

70 *Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego*

71 *Ministério do Trabalho e Emprego*

72 *Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior*

73 *Desenvolvimento Urbano*

81 *Direitos Humanos, Cidadania, Atenção às Mulheres e Igualdade Racial*

86 *Educação*

89 *Esporte e Lazer*

92 *Meio Ambiente*

93 *Saúde e Saneamento*

99 *Segurança Pública*

101 *Turismo*

103 *Programas de Financiamentos para os Municípios*

APRESENTAÇÃO

Carlos Siqueira
Presidente da Fundação João Mangabeira

Dentre as missões essenciais de uma fundação partidária encontra-se a formação de quadros, para a qual contribuem várias estratégias e abordagens. Oficina e seminários, produção de documentos e documentação da história partidária, videografia e material audiovisual, animação de debates de interesse dos militantes e dos dirigentes partidários - todos esses diferentes elementos fazem parte das abordagens que a Fundação João Mangabeira vem desenvolvendo ao longo de sua história, sempre almejando difundir e consolidar as bases de um pensamento socialista, efetivamente comprometido com as camadas populares.

Nesta trajetória muitos temas foram abordados, desde os mais singelos até os de grande complexidade técnica e teórica, de que são exemplo os compêndios produzidos para o Curso de Formação em Políticas Públicas, que integram uma coleção que contempla adicionalmente apresentações, linha do tempo e vídeo aulas.

O material que ora se confia aos dirigentes e militantes do PSB, e de modo particular a nossos Prefeitos e Prefeitas, vai um passo além, contudo, com relação ao que já fez nossa Fundação. Adentramos agora o cerne da administração, as rotinas e procedimentos burocráticos, que permitirão a nossas administrações acessar recursos de origem federal, que muito nos auxiliarão na construção de uma nova realidade em nossas cidades.

Nesse sentido, a novidade que as Publicações representam se soma a nossa luta histórica. Não se trata apenas de produzir mais uma publicação. Queremos confiar aos governantes socialistas de nossas cidades uma ferramenta efetiva para promover a inversão de prioridades, para a qual eles foram eleitos.

Cabe aos governantes, promover a reforma urbana, permitir que os mais pobres possam ter educação e saúde de qualidade, acesso ao desporto e cultura, modais de transporte que os livrem do calvário do deslocamento nas grandes metrópoles, entre outras prioridades, precisamos de instrumentos que apoiem essa luta. Nos dois volumes que a Fundação disponibiliza encontram-se possibilidades de modificação da realidade de nossas cidades, de suas regiões periurbanas e do meio rural.

Não se trata por certo de assunto simples, ainda que se tenha feito o maior esforço para assim apresentá-lo. As dificuldades da matéria não nos eximem, contudo, da responsabilidade que temos como Prefeito ou Prefeita. A complexidade pode ser vencida por uma máquina que reconheça suas obrigações perante a população, entusiasmada com o projeto socialista e, em particular, sensível ao republicanismo que pauta nossas administrações.

Não se pode esquecer ou minorar o fato de que todos os anos sobram recursos nos diferentes ministérios, por falta de projetos, ainda que sobrem as boas intenções e as ideias. Nós do Partido Socialista precisamos sair desta condição, comum a muitos municípios brasileiros, demonstrando que em nossa gestão as relações interfederativas produzem efeitos palpáveis para a população, que a vida das diferentes comunidades que compõem a cidade melhora, porque em todos os quinhões do território nacional estão brasileiros e brasileiros desejosos de uma vida melhor.

Nós do PSB representamos para estas pessoas não apenas uma esperança de melhoria, mas a garantia de que o Estado que delas se esqueceu, irá se colocar a seu serviço. É este, no fundo, o propósito e o ânimo com que se produziu este material. Esperamos, portanto, que ele não se destine às prateleiras, mas sim às mesas de trabalho, em que as administrações socialistas construirão um futuro melhor para todos os brasileiros e, em particular, para aqueles que mais necessitam de Estado.

INTRODUÇÃO

Esta Publicação foi elaborada para auxiliar o acesso, pelos Governos Municipais Socialistas, aos recursos do Governo Federal.

Aqui encontramos as informações sobre os programas, projetos e ações dos diversos órgãos do Governo Federal que disponibilizam recursos aos Municípios e ainda orientações de como pleiteá-los através do SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.

Trata-se de importante instrumento no esforço de estreitar a relação de parceria entre os entes federados, com objetivo de ampliar as transferências de recursos e a capacidade de investimento dos municípios.

A ORGANIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Esta Publicação é composta de dois volumes que se complementam e disponibilizam as informações fundamentais sobre os diferentes Programas do Governo Federal e de como elaborar projetos para captação de recursos.

Apresenta os conteúdos essenciais para aproximar as demandas das políticas municipais à oferta de recursos através dos principais programas dos órgãos federais. A Cartilha não esgota o assunto, mas incentiva o aprofundamento do conhecimento dessas fontes de transferências de recursos e estimula o desenvolvimento das ações governamentais e do pacto federativo.

VOLUME I: CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS - O QUE OS MUNICÍPIOS PRECISAM SABER?

Contem informações sobre as diferentes formas de transferências de recursos federais para os municípios e quais são os procedimentos necessários para acessá-los.

Os principais programas dos Ministérios, Secretarias, Fundos e Agências encontram-se agrupados e ordenados por grandes áreas das Políticas Públicas, com informações de publicações e sítios que possibilitam encontrar maiores detalhes sobre os mesmos.

VOLUME II: ELABORAÇÃO DE PROJETOS - O QUE OS MUNICÍPIOS PRECISAM FAZER?

Traz informações sobre a importância da ação de planejamento das políticas públicas executadas pelos governos municipais; de como construir diagnósticos; elaborar projetos para captação de recursos e seu cadastramento junto ao Portal SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal.

Por fim, tutorial explicando, passo a passo, como o município deve se cadastrar, credenciar e apresentar propostas no SICONV.

As informações utilizadas nas Publicações.

As Publicações foram produzidas a partir de informações e imagens disponibilizadas nos sítios dos diferentes órgãos da Administração Federal. Essas informações foram organizadas de forma a facilitar a consulta pelos Municípios. Ressalta-se que estas Publicações são somente o elemento primeiro da consulta; elas orientam para outras pesquisas com objetivo de detalhar e aprofundar o assunto.

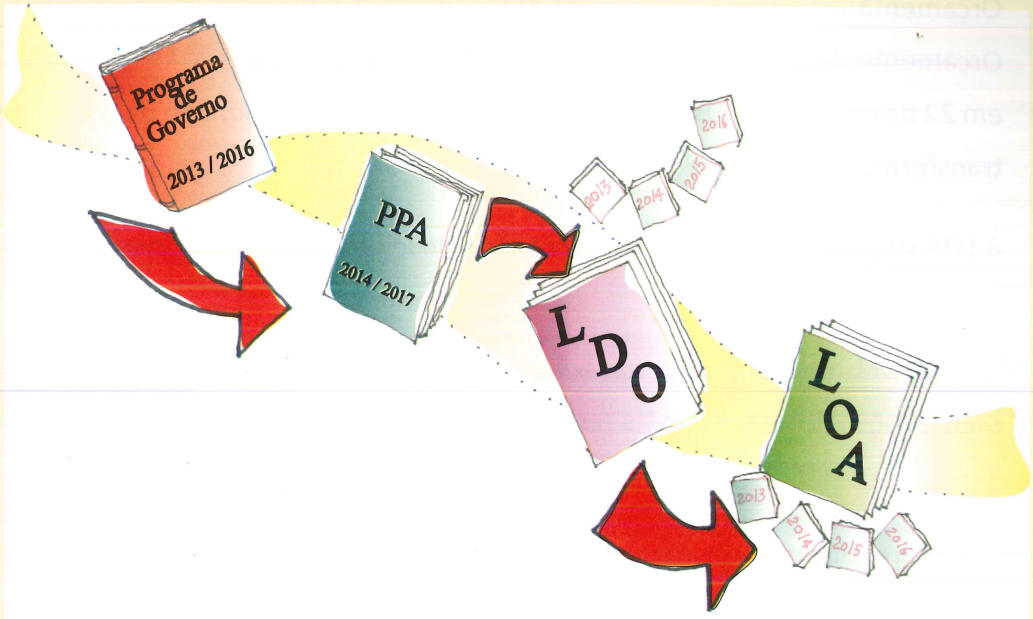
No final do volume II estão relacionados todos os sítios consultados na produção desta Publicação.

COMO SE RELACIONAM O GOVERNO FEDERAL E OS MUNCÍPIOS?

Com a Constituição Federal de 1988 todos os municípios brasileiros passaram à condição de entes federativos, não existindo mais subordinação entre as diferentes esferas de poder, possibilitando a interrelação direta entre o Governo Federal e os Governos Municipais, propiciando assim maior autonomia destes, possibilidades de novos recursos e o alinhamento das políticas públicas.

A autonomia municipal é assegurada em diversos dispositivos da Constituição, que determinam poder próprio de organização política, administrativa, tributária, orçamentária e institucional a todos os entes municipais. Em termos fiscais, além das fontes de recursos de geração própria, os municípios têm direito a repasses de verbas federais, estaduais e de participação/compensação financeira a título de IOF e de royalties.

COMO ESTÃO ORGANIZADOS OS RECURSOS FEDERAIS?



Todos os entes federados têm suas receitas e despesas organizadas em legislação específica, sendo que as do Governo Federal possuem os seguintes tramites:

Plano Plurianual (PPA) - essa lei define o planejamento das ações do governo por região e por um período de quatro anos. O PPA deve ser enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto do primeiro ano do mandato. É esse Plano que estabelece as prioridades em longo prazo e que serão detalhadas na Lei Orçamentária Anual.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - norma legislativa que trata das metas e das prioridades da administração pública, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve ser enviado, pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, até o dia 15 de abril de cada ano. Os deputados e senadores discutem na Comissão Mista do Orçamento e Planos a proposta enviada pelo Executivo, fazem as modificações que julgarem necessárias por intermédio das emendas e votam o projeto. As emendas só são apreciadas se estiverem compatíveis com o PPA e não contrariarem as normas de funcionamento da Comissão.

Lei Orçamentária Anual (LOA) - essa lei estima a receita e fixa a despesa que a administração pública federal está autorizada a realizar num determinado exercício. Como instrumento de execução do planejamento do governo, a LOA deve ser compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o PPA aprovado para o período. A Constituição determina que o Orçamento deva ser votado e aprovado até o final de cada Sessão Legislativa (que é encerrada em 22 de dezembro). Depois de aprovado, o projeto é sancionado pelo Presidente da República, transformando-se em lei.

A LOA só pode ser alterada pelos projetos de lei de créditos adicionais.

QUAIS SÃO AS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AOS MUNICÍPIOS?

As transferências de recursos federais para os municípios são realizadas por determinação constitucional, por força de lei e como transferências voluntárias, além das transferências para o Sistema Único de Saúde.

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - são transferências, previstas na Constituição Federal, de parcelas das receitas federais que devem ser repassadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O objetivo do repasse é amenizar as desigualdades regionais e promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios.

Entre as principais transferências previstas na Constituição, destacam-se:

- Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE);
- Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPEX);
- Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB);
- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

TRANSFERÊNCIAS LEGAIS - são as parcelas das receitas federais repassadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, previstas em leis específicas. Essas leis determinam a forma de habilitação, a transferência e a aplicação dos recursos e de como deverá ocorrer a prestação de contas.

Dentre as principais transferências legais, destacam-se:

——— Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

——— Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE);

——— Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);

——— Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, entre outros.

Quando os recursos repassados estão vinculados a um fim e a uma despesa específica, a transferência legal se dá de duas formas: a Automática e a Fundo a Fundo.

Transferência Automática – consiste no repasse de recursos financeiros sem a utilização de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante o depósito em conta corrente do beneficiário. Essa transferência é empregada na descentralização de recursos em determinados programas da área da educação.

Transferência Fundo a Fundo – Instrumento de descentralização de recursos, disciplinado em lei específica, que se caracteriza pelo repasse diretamente de fundos da esfera federal para fundos das esferas municipais, estaduais e do Distrito Federal, dispensando a celebração de convênios. Os Fundos que operam essa modalidade de transferência são o Fundo Nacional de Saúde (FNS) e o Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS).

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

São os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em decorrência da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares, cuja finalidade é a realização de obras e/ou serviços de interesse comum.

As modalidades para transferências voluntárias são:

Convênios - Instrumento que disciplina os compromissos que devem reger as relações de dois ou mais participantes (Governo Federal e Prefeitura, por exemplo) que tenham interesse em atingir um objetivo comum, mediante a formação de uma parceria. Visam a execução de programas de

trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mutua cooperação. Portanto, convênio é um compromisso firmado entre um ente federado, que se compromete a repassar certa quantia de recursos, e um órgão público que se compromete a realizar as ações combinadas, prestando contas, posteriormente, do que foi feito.

Contrato de repasse - Instrumento utilizado para transferência de recursos financeiros da União a outros entes da Federação, por intermédio de instituição financeira oficial federal (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES), destinado à execução de programas governamentais.

Termo de cooperação - Um instrumento político e/ou diplomático com o qual as Autoridades Públicas ou Privadas indicam a disposição de realizar mútua cooperação, técnico-científica, entre os signatários.

Termo de parceria – Novo instrumento jurídico criado pela Lei nº 9.970/99 para a realização de parcerias unicamente entre o Poder Público e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP para fomento e execução de projetos.

COMO FUNCIONAM AS EMENDAS PARLAMENTARES?

Na modalidade de transferências voluntárias, através de contrato de repasse, existe a possibilidade do município solicitar recursos através de emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União, direcionando os recursos do Programa Federal para determinado Município.

A emenda parlamentar segue os seguintes procedimentos:

Emendas Individuais – Cada parlamentar pode apresentar emendas dentro de um valor máximo de recursos alocado por parlamentar. A fixação de valores, percentuais de obrigatoriedade de aplicação em determinado setor (como saúde, educação, assistência social, etc.) e outras regras são definidas no projeto de lei da LOA.

Emendas de Relator Setorial do Congresso – O Relator Setorial do Congresso também pode apresentar emendas.

Emendas Coletivas – Podem ser de Bancada Estadual (variam de acordo com o número de parlamentares da bancada) e de Bancada Regional, bem como de Comissões Permanentes do Senado e da Câmara dos Deputados. Não há limite de valor a ser alocado nas emendas coletivas.

EXISTEM CONDIÇÕES PRÉVIAS PARA RECEBER RECURSOS FEDERAIS?

Qualquer intenção de firmar convênios ou contratos de repasse de recursos com o Governo Federal obriga o Administrador Municipal a estar atento a várias situações e procedimentos administrativos, e também a documentos que precisam estar em situação regular para que a parceria seja firmada.

É necessário que o município não tenha nenhuma restrição fiscal ou pendências legais com órgãos federais.

O Município precisa estar com um conjunto de documentos com prazos de validade em dia de modo a comprovar sua regularidade. Eles estão relacionados nas Portarias Interministeriais n0 507, de 24 de novembro de 2011, e de n0 205, de 14 de maio de 2012. São eles:

1. Demonstração do Exercício da Plena Competência Tributária, que se constitui no cumprimento da obrigação de instituir, prever e arrecadar os impostos de competência constitucional do Município, comprovada por meio de apresentação de declaração do chefe do executivo de que instituiu, previu e arrecadou os impostos de competência constitucional, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas;

2. Regularidade Previdenciária, constituída pela observância dos critérios e das regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, cujo Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é emitido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS do Ministério da Previdência Social - MPS;

3. Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, conforme dados da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pelos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN;

4. Regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias, conforme dados da Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo sistema da Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, incluindo as inscrições em Dívida Ativa do INSS;

5. Regularidade perante o Poder Público Federal, conforme consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), sendo sua comprovação verificada por meio da informação do cadastro mantido no Sistema de Informações do Banco Central do Brasil – SISBACEN e do Banco Central do Brasil (BACEN);

6. Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS, conforme dados do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, fornecido pelo Sistema de Controle da Caixa Econômica Federal (CAIXA);

7. Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais Recebidos Anteriormente, mediante consulta:

a. ao Subsistema TRANSFERÊNCIAS do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para os convênios firmados sob a égide da Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997;

b. ao SICONV, para aqueles firmados sob a égide da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 2008, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle e Transparência, e sob a égide desta Portaria;

8. Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União e administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

9. Aplicação mínima de recursos na área da Educação, que se constitui na aplicação anual, na manutenção e desenvolvimento do ensino, do percentual mínimo de vinte e cinco

por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, cujos dados do exercício encerrado devem ser fornecidos pelo Município ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

10. Aplicação mínima de recursos na área da Saúde, que se constitui na aplicação anual, em ações e serviços públicos de saúde, dos percentuais mínimos da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, cujos dados do exercício encerrado devem ser fornecidos pelo Município ao Ministério da Saúde (MS);

11. Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, no prazo de até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre ou semestre, a ser apresentado a gestor de órgão ou entidade concedente, ou ainda à Caixa Econômica Federal (CAIXA), ou por meio de declaração do secretário de finanças ou do secretário responsável pela divulgação de informações contábeis e fiscais atestando a publicação dos titulares dos Poderes e órgãos, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas;

12. Inexistência de vedação ao recebimento de transferência voluntária por descumprimento dos seguintes limites, ou mediante a declaração do secretário de finanças ou do secretário responsável pela divulgação de informações contábeis e fiscais atestando o cumprimento pelo Município, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas::

a. Limites de despesa total com pessoal; Anexo I, do Relatório de Gestão Fiscal;

b. Limites das dívidas consolidada e mobiliária; Anexo II, do RGF;

c. Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; Anexo IV, do RGF;

d. Limite de inscrição em Restos a Pagar, aplicável para o último ano do mandato; Anexo VI, do RGF.

13. Encaminhamento das Contas Anuais para a consolidação das contas do Município relativas ao exercício anterior, cujo registro é procedido pela própria Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com base no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SIsTN), gerido pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e pela STN;

14. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), a ser apresentado ao gestor de órgão ou entidade concedente, ou ainda à Caixa Econômica Federal (CAIXA), ou a declaração de publicação do secretário de finanças ou do secretário responsável pela divulgação de informações contábeis e fiscais juntamente com a remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas;

15. Comprovação de que as Despesas de Caráter Continuado, Derivadas do Conjunto das Parcerias Público-Privadas já contratadas no ano anterior, limitam-se a 3% (três por cento) da receita corrente líquida do exercício e se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes limitam-se a 3% (três por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios, comprovado por meio de análise do anexo XVII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre, ou por meio de declaração de regularidade quanto aos limites estabelecidos na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, do chefe do executivo ou do secretário de finanças juntamente com a remessa da declaração para o Tribunal de Contas competente;

16. Comprovação da regularidade quanto ao Pagamento de Precatórios Judiciais, por meio de certificado emitido pelo Cadastro de Inadimplentes do Conselho Nacional de Justiça (CEDIN), disponível na Internet, ou por meio de declaração de regularidade quanto ao pagamento de precatórios judiciais do chefe do executivo ou do secretário de finanças juntamente com a remessa da declaração para o Tribunal de Justiça competente;

17. Comprovação de divulgação da execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa, em atendimento ao disposto no art. 73-C da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, comprovado por meio de declaração de cumprimento, juntamente com a remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas;

18. Inexistência de situação de vedação ao recebimento de transferências voluntárias, comprovada por meio de declaração de que não realizou operação de crédito enquadrada no § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas.

QUANTO AOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL E PLANEJAMENTO DAS POLITICAS PÚBLICAS, EXISTEM EXIGENCIAS PRELIMINARES?

Quanto aos Conselhos Municipais, verificar as exigências e pré-condições para receber repasses estabelecidas pelos Conselhos em Resoluções, a saber:

- Saúde (Lei 8.142, de 28.12.1990)
- Assistência Social (Lei 8.742, de 07.12.1993)
- Criança e Adolescente (Lei nº 8.069, de 13.07.1990)
- Meio Ambiente (artigo 225, da Constituição Federal)
- Política Urbana (Lei 10.257, de 10.07.2001)

Quanto ás atividades e instrumentos de planejamento de políticas públicas (Planos Setoriais), verificar:

A existência de Estudos ou Planos Setoriais para as diferentes políticas municipais (Plano Diretor Participativo / Plano Municipal de Educação / Plano Municipal de Saúde / Plano Municipal de Saneamento Básico, etc.). Muitos deles são exigências preliminares para a concretização de convênios ou contratos de repasse.

Quando se tratar de ações ligadas á obras ou infraestrutura, verificar se existem estudos técnicos preliminares sobre a viabilidade das mesmas, licenciamentos ambientais, projetos técnicos, etc.

Atendidos todos esses requisitos, o Município passa a ter condições de propor projetos e ou ações aos diversos programas de transferências de recursos dos diferentes órgãos federais, ou mesmo solicitar que os mesmos sejam apresentados em forma de emenda parlamentar ao Projeto de Lei do Orçamento Anual da União.

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS PROGRAMAS FEDERAIS DE INTERESSE PARA OS MUNICÍPIOS?

Vários órgãos federais possuem programas que se utilizam de repasses aos Municípios como forma de execução de suas políticas setoriais.

São programas que anualmente oferecem recursos para os Municípios de forma a contemplar diferentes ações e objetos, seja na forma de convênios, contratos ou mesmo, emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual (LOA).

Todos os convênios e contratos de repasse firmados com o Governo Federal terão que ser feitos por intermédio do Portal de Convênios, no SICONV, acessando www.convenios.gov.br/siconv

Importante que o Município tenha como rotina, acessar diariamente o SICONV para verificar a disponibilização de novos chamamentos públicos ou de programas possíveis de formalização de convênios.

A seguir estão relacionados, por áreas temáticas, os principais órgãos federais e seus mais importantes programas que propiciam repasses de recursos aos municípios.

Procure conhecer os Manuais "**APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**" e "**CATÁLOGO DE PROGRAMAS FEDERAIS PARA OS MUNICÍPIOS**" através dos sítios:

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/brasil_municipios/CPGF_01dez08.pdf

http://www.portalfederativo.gov.br/pub/Inicio/DivulgacaoProgramasFederais/Catalogo_Programas_Federais.pdf

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

O Ministério passa por reformas e, atualmente, funciona no seguinte endereço:
SGAN - Setor de Grandes Áreas Norte,
Quadra 906, Edifício Celso Furtado,
Tel: 3414-5800, Brasília-DF,
CEP: 70.790-060
www.integracao.gov.br

O Ministério da Integração Nacional (MI) tem entre suas principais competências as de formular planos e programas regionais de desenvolvimento e estabelecer estratégias de integração das economias regionais através de vários programas e ações em parcerias com os municípios.

Desenvolve ações de infraestrutura hídrica e irrigação que correspondem à construção de barragens, açudes, adutoras e implantação de projetos de irrigação.

As principais possibilidades de parcerias do MI com os Municípios, entre os diferentes Programas e Ações estabelecidos pelo Plano Mais Brasil (PPA 2012-2015) são:

AGRICULTURA IRRIGADA

Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

Objetivo:

- Realizar estudos e projetos para promover o desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

Itens elegíveis para financiamento:

- Elaboração de estudos de viabilidade, ambientais e mercadológicos;
- Projetos básicos, executivos e demais estudos e projetos necessários à promoção do desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

Implantação de Projetos de Irrigação.

Objetivo:

——— Promover a implantação de projetos de desenvolvimento hidroagrícola na Região Centroeste.

Itens elegíveis para Financiamento:

——— Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental;

——— Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);

——— Projetos de engenhari

——— Obras de implantação de projetos de desenvolvimento hidroagrícola na Região Centro-Oeste;

——— Projetos Básicos Ambientais (PBA);

——— Supervisão e gerenciamento das obras;

——— Para os projetos de irrigação, poderão ser executados sistemas de armazenamento, captação, adução, distribuição e drenagem, aquisição de equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto;

——— Para os pequenos irrigantes, poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm);

——— Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.

OFERTA DE ÁGUA

Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas.

Objetivo:

——— Garantir a segurança e a operacionalização das obras hídricas, mediante recuperação de suas estruturas físicas e hidromecânicas, proporcionando o uso múltiplo das águas, com prioridade ao abastecimento humano e à dessedentação animal. Essa ação contribui para os propósitos da erradicação da miséria, com a universalização dos serviços básicos de saneamento e saúde pública e a geração de emprego e renda.

Itens elegíveis para Financiamento:

——— Recuperação do maciço das barragens;

——— Recuperação hidromecânica dos equipamentos;

——— Preservação e recuperação de mata ciliar a montante das obras hídricas;

——— Delimitação e fiscalização contra ações antrópicas na área do entorno dos reservatórios.

Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea - Nacional.

Objetivos:

——— Assegurar a oferta de água para abastecimento da população em zonas carentes, como forma de contribuir para os propósitos de erradicação da miséria e melhoria da saúde pública.

Programa ÁGUA PARA TODOS

Itens elegíveis para Financiamento:

——— Estudos, pesquisas hidrogeológicas, projetos e execução, instalação e implantação de sistemas simplificados de abastecimento.

Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica.

Objetivos:

——— Assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade, de forma sustentável à população, em projetos e obras, inclusive com ações complementares, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população.

Itens elegíveis para Financiamento:

——— Construção de infraestrutura hídrica (barragens, canais, açudes e adutoras) e ações complementares.

Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas.

Objetivos:

——— Proporcionar a realização de ações de administração das obras de infraestrutura hídrica, visando à manutenção, à operação e à consequente melhoria de suas condições, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, ampliar e assegurar a oferta hídrica em quantidade e qualidade de forma sustentável.

Itens elegíveis para Financiamento:

——— Execução de obras para operação, manutenção e recuperação das infraestruturas hídricas;

——— Assistência técnica;

——— Recuperação de estruturas já implementadas e implantação de novos sistemas, que garantam a otimização e a atualização do empreendimento.

Estudos para Obras de Infraestrutura - Nacional.

Objetivos:

——— Elaborar estudos que viabilizarão a execução de projetos de infraestrutura hídrica, que propiciarão o abastecimento humano e a dessedentação animal, concorrendo para a erradicação da miséria, melhoria da qualidade de vida e geração de emprego e renda.

Itens elegíveis para Financiamento:

——— Estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de viabilidade e ambientais.

Construção de barreagens.

Objetivos:

——— Garantir a oferta de água para usos múltiplos da população local.

Itens elegíveis para Financiamento:

——— Construção de barragens nos portes de pequeno a médio.

GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES

Mapeamento de Áreas de Risco.

Objetivos:

——— Ampliação do conhecimento público sobre as áreas de riscos nos municípios mais críticos, por meio de mapeamento da suscetibilidade geológica aos fenômenos de deslizamentos, inundações e enxurradas; mapeamento de riscos nas áreas ocupadas;

——— Definição de diretrizes para a ocupação urbana segura, tanto na escala de planejamento urbano, quanto na escala dos projetos de parcelamento do solo;

— Monitoramento da ocupação urbana, o que permitirá avançar num processo de controle e fiscalização urbanos que reduza o avanço da ocupação sobre áreas de maior fragilidade natural e planejamento de ações de prevenção e preparação, que possibilitem a redução de riscos.

Itens elegíveis para Financiamento:

— Elaboração dos planos municipais de redução de riscos;

— Identificação, avaliação e mapeamento de áreas de riscos;

— Mapas de suscetibilidade geológico/geotécnico.

Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Objetivos:

— Reduzir riscos e vulnerabilidades, por meio de investimentos em intervenções estruturais de caráter preventivo, envolvendo a implantação de sistemas de drenagem urbana e de medidas que promovam adequadamente o manejo das águas pluviais, a implantação de parques, bosques e áreas de lazer em áreas de grande suscetibilidade a inundações rápidas e enxurradas, e a execução de obras de estabilização e contenção de encostas, além da execução de intervenções emergenciais voltadas para proteger a infraestrutura e os setores críticos sob risco de colapso iminente. As intervenções estruturais contemplam também a remoção criteriosa de moradias em áreas de risco, associada ao reassentamento em áreas próximas, de forma a permitir a manutenção das condições de emprego e renda e do acesso aos equipamentos públicos.

Itens elegíveis para Financiamento:

— Estudos e projetos: Plano Diretor de Drenagem Urbana;

— Estudos e Projetos de Macrodrenagem, de Prevenção de Deslizamentos e outros relativos a obras preventivas.

Para municípios suscetíveis a deslizamentos:

——— Sistemas de contenção em encostas, retaludamento, gabião, muro de arrimo, proteção superficial com materiais naturais e artificiais e barreiras vegetais.

Para municípios suscetíveis a enxurradas:

——— Retificação, desassoreamento e canalização de rios, córregos e lagoas;

——— Cais de proteção, contenção e dissipador de energia;

——— Obras de drenagem e complementações necessárias para garantir a sua funcionalidade;

——— Obras de arte: pontilhão, bueiro, passarela e pontes de concreto, metálica e mista (concreto/metálica; concreto/madeira; metálica/madeira, sendo que a madeira pode ser utilizada apenas na superestrutura).

Para municípios sujeitos a ambas as suscetibilidades:

——— Construção de unidades habitacionais para realocação de famílias de baixa renda que vivem em áreas de risco de desastres. OBS.: Unidades habitacionais precárias, onde são colocadas as pessoas em risco, não estão contempladas, por se tratar de melhoria habitacional.



www.defesacivil.gov.br/recursos/transferencia_voluntaria.asp

Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Objetivos:

——— Fortalecer o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, mediante fortalecimento de sua base, constituída pelas Coordenadorias

Municipais de Defesa Civil - COMDEC. Assim, o incremento de suas estruturas garantirá os recursos necessários para atuação eficaz em ações preventivas e também de resposta. A SEDEC, buscando a atuação eficaz das COMDECs, estima que, em médio prazo, seja necessário que cerca de duas mil delas estejam preparadas para realizar suas atribuições, garantindo que a aplicação de recursos para o incremento de sua estrutura tenha resultados consistentes.

Itens elegíveis para Financiamento:

- Veículos (carros com tração nas quatro rodas, botes);
- Equipamentos de informática (notebooks, desktops) e telecomunicações (rádios de comunicação, celular com GPS e câmera fotográfica);
- Mobiliário.

Obras para Controle de Cheias, de Erosões marítimas e Fluviais - Nacional.

Objetivos:

- Proporcionar à população segurança contra os problemas causados pelas enchentes, erosões marítimas e fluviais, para reduzir os prejuízos ocasionados pelas águas fora de controle. Esta ação contribui também para a melhoria do saneamento básico e da saúde pública.

Itens elegíveis para Financiamento:

- Obras de drenagem e de macrodrenagem;
- Elaboração de projeto básico e executivo;
- Construção de reservatórios de amortecimento de cheias;
- Canalização de córregos; dragagem de rios e canais;
- Obras para controle de erosões marítimas e fluviais.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Capacitação de Recursos Humanos Para a Competitividade.

Objetivos:

- Aprimorar a gestão e a comercialização dos empreendimentos, contribuindo sensivelmente para a redução das desigualdades regionais, mediante capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade, e assistência técnica para desevolvimento dos Arranjos Produtivos Locais.

Itens elegíveis de Financiamento:

- Assistência Técnica;
- Capacitação e acompanhamento à gestão e comercialização.

Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas.

Objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento regional, por meio de apoio às estruturas produtivas, em especial aos Arranjos Produtivos Locais, seja com a aquisição de equipamentos industriais, a construção de edificações ou a capacitação. Por meio desse apoio é possível difundir novos produtos e tecnologias de produção, beneficiamento, gestão e comercialização em busca do aprimoramento dos processos produtivos, de beneficiamento e vendas.

Itens elegíveis para Financiamento:

- Aquisição de bens;
- Equipamentos agroindustriais (inclui veículos utilitários);
- Equipamentos agrícolas (inclui veículos utilitários);
- Custeio: Assistência técnica, capacitação e acompanhamento à gestão e comercialização;
- Obras: Unidades de Beneficiamento mineral e agroindustrial.

Promoção de Práticas Produtivas Ambientalmente Sustentáveis.

Objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento regional, mediante apoio às estruturas produtivas, em especial as de Arranjo Produtivo Local, seja na aquisição de equipamentos industriais, na construção de edificações ou na capacitação. Além disso é imprescindível que este desenvolvimento ocorra de maneira ambientalmente sustentável. Por meio desse apoio, é possível difundir novos produtos e tecnologias de produção, beneficiamento, gestão e comercialização, com foco no desenvolvimento associado à sustentabilidade ambiental.

Itens elegíveis de Financiamento:

- Aquisição de bens;
- Equipamentos agroindustriais (inclui veículos utilitários);
- Equipamentos agrícolas (inclui veículos utilitários);
- Custeio: Assistência Técnica, capacitação e acompanhamento à Gestão e Comercialização;
- Obras: Unidades de Beneficiamento mineral e agroindustrial.

Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais.

Objetivos:

- Promover o aproveitamento das potencialidades endógenas, visando à inserção social e econômica das populações locais, sendo executada por meio do incentivo à operação e à manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos Arranjos Produtivos Locais.

Itens elegíveis de Financiamento:

- Aquisição de bens;
- Equipamentos agroindustriais (inclui veículos utilitários);

- Equipamentos agrícolas (inclui veículos utilitários);
- Custeio: Assistência Técnica, capacitação e acompanhamento à Gestão e Comercialização;
- Obras: Unidades de Beneficiamento mineral e agroindustrial.

Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica.

Objetivos:

- Promover a superação da limitação da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais, mediante integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de Governo. A ação é voltada para a ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos, com vistas a romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento. Nesse sentido, o apoio às cadeias e aos Arranjos Produtivos Locais, contribui para a sinergia entre projetos/iniciativas e a expansão dos investimentos regionais.

Itens elegíveis de Financiamento:

- Custeio: elaboração de planos de desenvolvimento e logística no entorno dos grandes empreendimentos da região; capacitação para o desenvolvimento;
- Investimento: estradas; obras civis, instalações, equipamentos agroindustriais (inclui veículos utilitários) de apoio às cadeias e arranjos produtivos; mercados públicos.

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado.

Objetivos:

- Melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados nas regiões estagnadas, proporcionando a dinamização das economias locais.

Itens elegíveis de Financiamento:

——— Construção e recuperação de estradas – rodovias estaduais, estradas vicinais, obras de arte, pontes;

——— Implantação de sistema de abastecimento de água – perfuração e instalação de poços, caixa d'água, rede de distribuição domiciliar;

——— Implantação de rede de distribuição rural de energia elétrica – redes de energia de alta e baixa tensão, rede de distribuição domiciliar;

——— Construção de infraestrutura hídrica – barragens, aguadas/barreiros, poços, dessalinizadores, cisternas, passagens molhadas;

——— Apoio a projetos de Arranjos Produtivos Locais de piscicultura, ovinocaprinocultura, apicultura, fruticultura, mandiocultura, bioenergia – construção de unidades tecnológicas, mercados produtores, unidades de abates e armazenamento, casa de farinha/ casa do produtor rural, aquisição de tanques-redes;

——— Implantação de sistemas comunitários de irrigação – estudos e diagnóstico, implantação de áreas irrigáveis;

——— Aquisição de equipamentos agrícolas e de apoio ao município – colheitadeira, trator de pneu, grade, arado, plantadeira, picador de forragem, tanque de resfriamento, dentre outros.

AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã).

Objetivos:

——— Proporcionar aos jovens rurais condições de permanência no campo, por meio da formação da cidadania, da capacitação para o trabalho e da organização cooperativa, com o estabelecimento de parcerias com as empresas locais (urbanas e rurais) para fornecimento de estágios e primeiro emprego.

Itens elegíveis para Financiamento:

——— Capacitação de jovens rurais das áreas de atuação da CODEVASF, na faixa etária de 16 a 26 anos diretamente e/ou por meio de parcerias.

INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA

Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais.

Objetivos:

——— Fortalecer as cadeias produtivas já instaladas nos municípios da Faixa de Fronteira, que apresentem potencial para geração de emprego e renda e ganhos de agregação de valor no processo de industrialização. Para que essa ação contribua com o desenvolvimento dos municípios da Faixa de Fronteira, torna-se necessária a elaboração do planejamento e do projeto dos componentes integrantes da cadeia, incluindo todos os elos até a fase de beneficiamento e vendas dos produtos.

Itens elegíveis para Financiamento:

——— Recursos de investimentos: Projetos de produção agroindustrial e de obras de infraestrutura;

——— Aquisição de Bens: Equipamentos agroindustriais (inclui veículos utilitários); equipamentos agrícolas (inclui veículos utilitários);

——— Recursos de Custeio: Estudos e projetos de fortalecimento de cadeias produtivas; assistência técnica, capacitação e acompanhamento da gestão e comercialização.

PESCA E AQUICULTURA

Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura.

Objetivos:

——— Promover a sustentabilidade da pesca e o desenvolvimento da aquicultura, por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes e o incremento da produção do pescado por aquicultores;

——— Apoiar ações voltadas para a estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) de aquicultura;

——— Desenvolver pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação;

——— Capacitar técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, estimular o associativismo e a gestão de empreendimentos aquícolas;

——— Prestar assistência técnica e publicar pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira.

Itens elegíveis para Financiamento:

——— Execução de obras;

——— Aquisição de materiais e equipamentos;

——— Produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica;

——— Apoio a ações voltadas para a estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) de aquicultura;

——— Capacitação de produtores;

——— Criação de peixes para peixamento;

——— Prestação de assistência técnica;

——— Desenvolvimento de pesquisas;

——— Manutenção das estações e centros de pesquisa em aquicultura.

Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação.

Objetivos:

——— Oferecer alternativa de trabalho a pescadores artesanais e pequenos produtores, inserindo-os na cadeia da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.

Itens elegíveis para Financiamento:

——— Capacitação de produtores para criação de peixes em tanques-rede;

——— Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por telas, delimitadoras de seções de canal, acessórios, ração e kits de monitoramento da qualidade da água;

——— Prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros.

Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado.

Objetivos:

——— Implantar unidades de beneficiamento de pescado, com o objetivo de processar a produção regional de pescado, gerar produtos de maior aceitação e com maior valor agregado, difundir tecnologias na área de processamento de pescado e facilitar o escoamento da produção.

Itens elegíveis para Financiamento:

——— Construção de unidade de beneficiamento de pescado;

——— Aquisição de equipamentos.

CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS.

Objetivos:

——— Monitorar a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos disponíveis nos reservatórios sob a responsabilidade do DNOCS para garantir o seu múltiplo uso, a melhoria da qualidade da água e conservação do solo. A ação envolve monitoramento, fiscalização, preservação e manutenção no entorno dos açudes, de forma a proteger o patrimônio público de invasões e monitoramento das áreas de proteção permanentes - APP's, além de recomposição e manutenção de áreas de preservação ambiental dos açudes públicos, de forma a prevenir o assoreamento e garantir a qualidade da água do reservatório, utilizada para usos múltiplos.

Itens elegíveis para Financiamento:

——— Monitoramento da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos disponíveis nos reservatórios sob a responsabilidade do DNOCS para garantir o seu múltiplo uso, a melhoria da qualidade da água e a conservação do solo;

——— Elaboração de diagnóstico hidroambiental e monitoramento da qualidade da água, uso e ocupação do solo, identificando componentes poluidores;

——— Implementação de ações corretivas (licenciamento, outorgas) e preventivas (educação ambiental);

——— Aquisição e instalação de equipamentos, testes, capacitação e operação do sistema para instalação de estações remotas em açudes e rios, providas de comunicação via celular em sistema de controle de automação e monitoramento de dados;

——— Apoio à formação das Comissões Gestoras dos reservatórios;

——— Divulgação, por meio da rede formal de ensino, sobre a importância da conservação dos mananciais e do uso adequado das obras hídricas construídas pelo DNOCS.

CRITERIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PELOS MUNICÍPIOS

O Ministério da Integração Nacional (MI) utiliza diversos critérios para a seleção dos Projetos (inscritos no SICONV pelos Municípios) que irão receber repasses de recursos do Governo Federal, seja na forma de convênios ou contratos de repasse. Os principais critérios de seleção são:

Aderência aos Territórios Selecionados Pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Analisa qual a relação do Município que está pleiteando os recursos com os territórios priorizados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

A tipologia da PNDR foi construída com o propósito de estabelecer um quadro referencial das desigualdades regionais, destacando a necessidade de promoção de programas e ações articulados com a superação de situações problema.

Mapa de Tipologia das microrregiões da PNDR

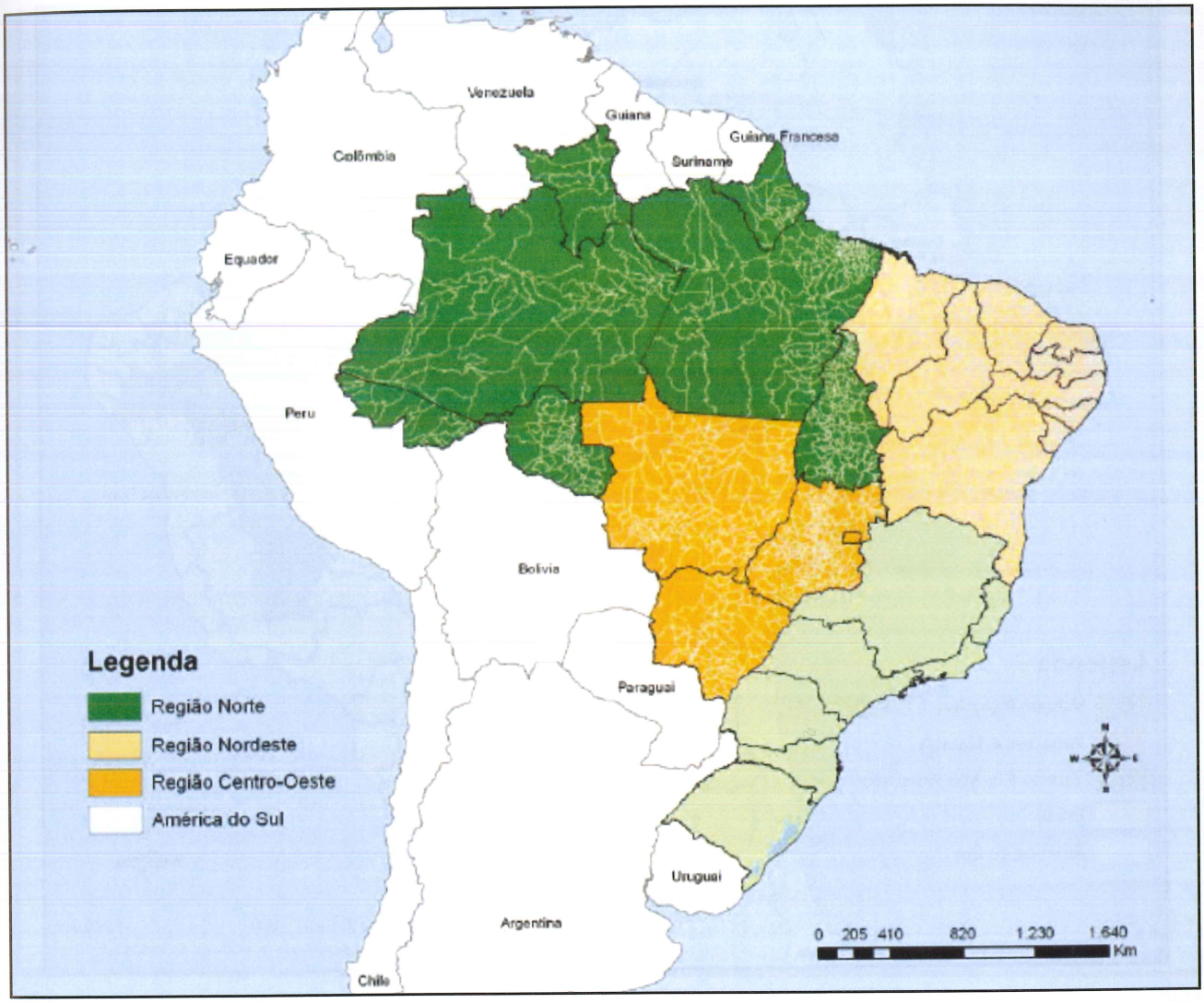


LEGENDA:

Tipologia PNDR

- Baixa Renda
- Dinâmica
- Estagnada
- Alta Renda

Macrorregiões Norte, Nordeste e Centro Oeste



Nota:

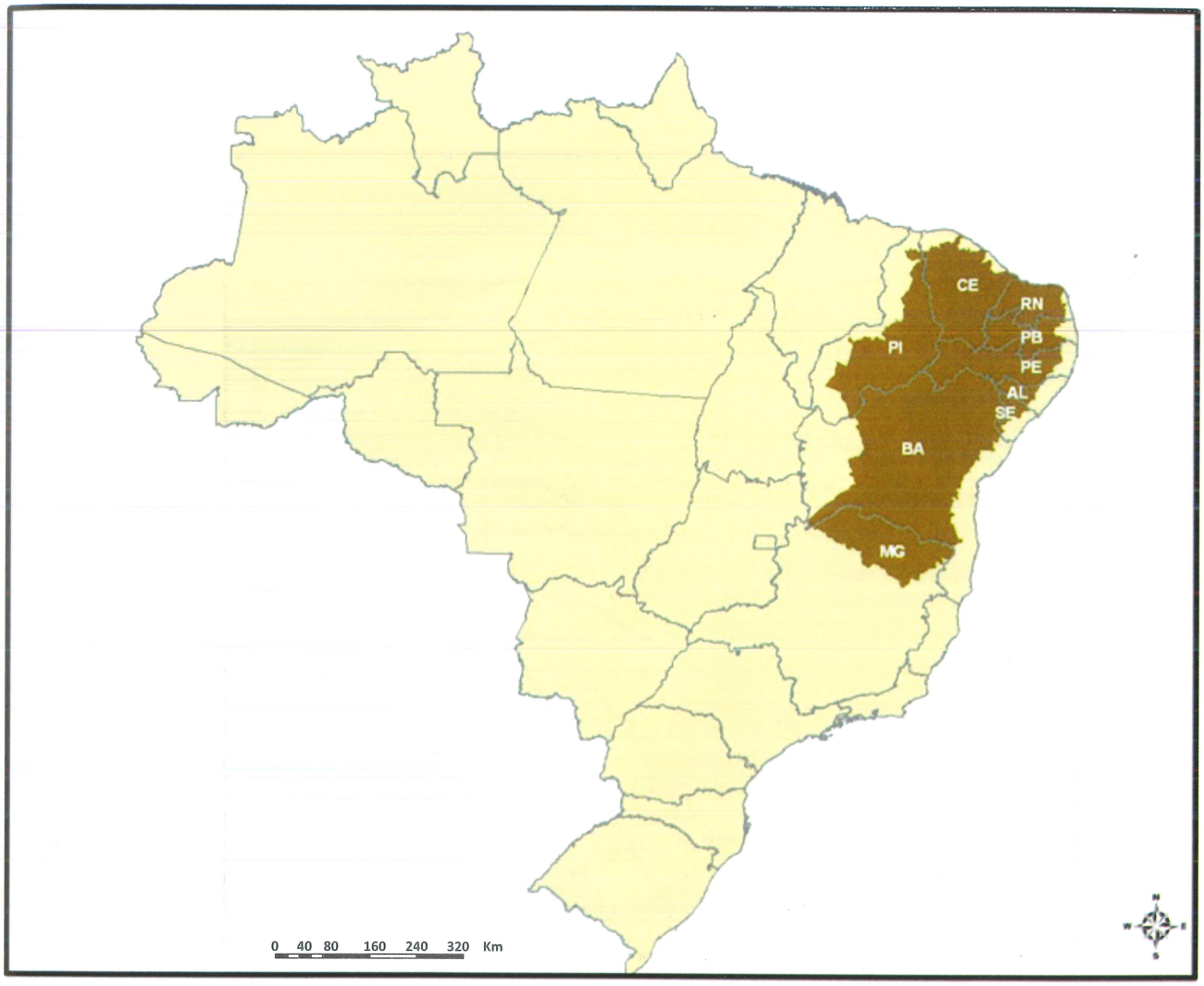
A relação dos Municípios que integram as Macrorregiões está disponível em www.integracao.gov.br

Vales dos Rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim



Nota:

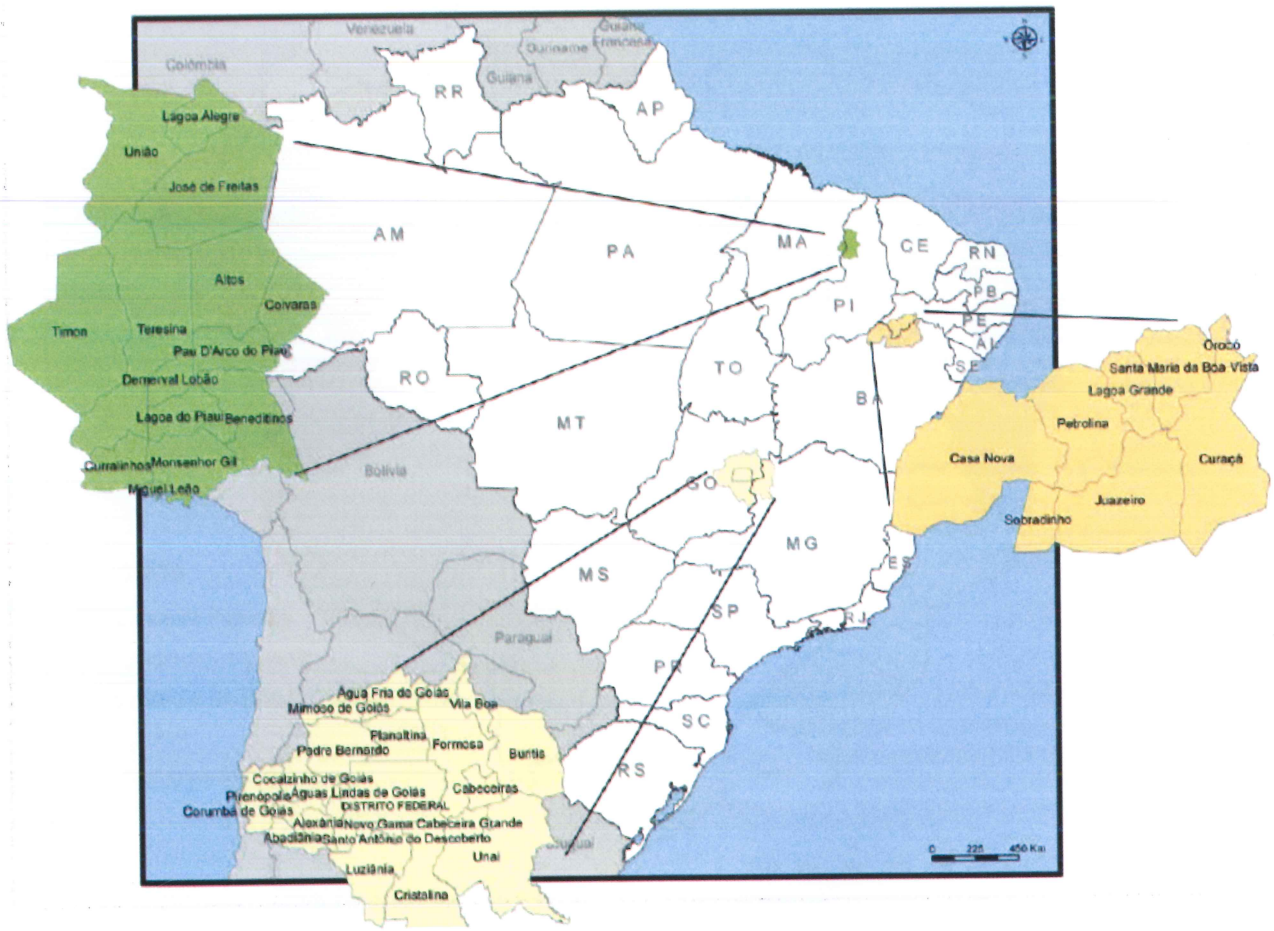
A relação dos Municípios que integram os Vales está disponível em www.codevasf.gov.br



Nota:

A relação dos Municípios que integram o Semiárido está disponível em www.integracao.gov.br

Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs)



Nota:

A relação dos Municípios que integram as RIDEs está disponível em www.integracao.gov.br



Nota:

A relação dos Municípios que integram a Faixa de Fronteira está disponível em www.integracao.gov.br

PRIORIDADE PARA O REGIONAL

Será dada preferência aos projetos que beneficiem mais de um município, ou seja, que tenham caráter regional ou sub-regional.

——— Propostas oriundas de Consórcios Intermunicipais são muito bem vindas e serão tratadas com prioridade.

——— Alem disso, a prioridade será dada a projetos que contenham forte componente de inserção produtiva para erradicação da miséria e pobreza extrema, de apoio a infraestrutura econômica ou social explicita ou de organização social de atores ou instituições sub-regionais.

——— No caso de projetos de inserção produtiva, será dada prioridade aos que se integrarem a cadeias produtivas definidas dentro do Programa Rotas de Integração Nacional.

Para saber mais acesse

www.integracao.gov.br

PRIORIDADE PARA PROJETOS COM VALOR ACIMA DE R$ 300.000,00.

EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO CIVIL, SERÃO PRIORIZADOS OS PROJETOS QUE TRATEM DAS AÇÕES PREVENTIVAS.

AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Os programas dessa área estão a cargo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Em todos os programas da área de Agricultura e Desenvolvimento Rural é exigida a contrapartida municipal, que será de acordo com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias que estiver em vigor, exceto para o Programa Territórios da Cidadania.

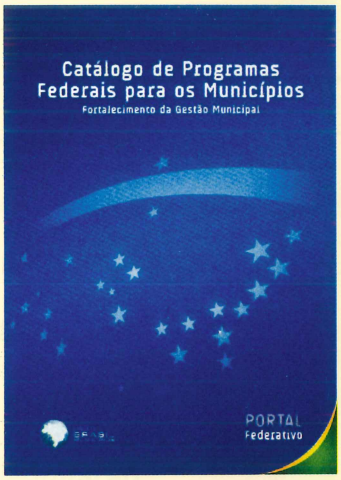


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-

0800 704 1995

http://www.agricultura.gov.br



http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programas_de_repasse_do_OGU/proj_apoio_des_setor_agropec.asp?wbc_purpose=Basic

Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agro-pecuário - PRODESA

Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infraestrutura e logística da produção agropecuária, o fomento da agroindústria e o acesso a informações e inovações tecnológicas, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito socioeconômico para o desenvolvimento do setor agropecuário. Suas principais ações são:

Energização rural

Esta ação contempla a execução de obras de eletrificação destinadas a propiciar infraestrutura, inclusive geração de energia, que garanta o acesso à iluminação, aquecimento, refrigeração, lazer, serviços e força eletromotriz para mecanização de qualquer etapa do processo produtivo agrosilvopastoril e agroindustrial, no meio rural.

Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário

Esta ação objetiva viabilizar apoio financeiro a projetos governamentais que contribuam com o desenvolvimento do setor agropecuário, inclusive mecanização agrícola, agroindustrialização e obras de engenharia civil.

Apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário

Esta ação contempla a execução de ações que visam apoiar, exclusivamente, a pequena e média propriedade agropecuária, objetivando o aumento da produção, produtividade, processamento, garantia de qualidade, armazenamento, comercialização e melhoria da logística de transporte de insumos e produtos.

Programa de Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Objetiva desenvolver ações voltadas para a aplicação de mecanismos de garantia da qualidade orgânica, o fomento à inovação no agronegócio, o apoio a sistemas de rastreabilidade agroalimentar em cadeias produtivas agrícolas, o apoio ao uso e manejo sustentável dos recursos naturais em agro ecossistemas, o apoio às cadeias produtivas pecuárias e ao cooperativismo e associativismo rural.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O MDA cuida dos temas voltados à reforma agrária; promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares; e identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Esplanada dos Ministérios, Bloco A/Ala Norte - CEP 70050-902 - Brasília-DF

http://www.mda.gov.br

Programa de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural na Agricultura Familiar

Este Programa visa desenvolver ações de assistência técnica, extensão rural e capacitação de agentes junto ao público da Agricultura Familiar, incluindo agricultores familiares, extrativistas, ribeirinhos, aquicultores e pescadores artesanais, indígenas e membros de comunidades remanescentes de quilombos, mulheres rurais, jovens rurais, enquadrados nos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); além de dirigentes, técnicos e funcionários de entidades governamentais e não-governamentais prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O MDA divulga anualmente pela internet a chamada para apresentação de projetos de assistência técnica e extensão rural e capacitação de agricultores familiares e agentes. Após essa publicação, os municípios podem encaminhar seus projetos de celebração de convênios com o órgão.

Programa de Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamentos

O Programa é composto por dez ações que visam assegurar a sustentabilidade dos assentamentos agrários, por meio da capacitação, do fornecimento de infraestrutura básica, de condições dignas de moradia aos assentados, de agregação de valor à produção, da comercialização e da prática de atividades pluriativas (tais como turismo rural, artesanato

etc.). Dentre as ações do Programa, destacam-se: concessão de crédito – instalação às famílias assentadas; manejo de recursos naturais em projetos de assentamento de reforma agrária; fomento à agroindustrialização e à comercialização – terra sol; titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento e implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.

Programa de desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

Apoiar a organização e o fortalecimento institucional dos atores sociais locais no desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e promover a implementação e a integração das políticas públicas. Realizar, por meio de seis linhas de ação, o apoio e a qualificação de infraestruturas públicas que resultem em benefício à agricultura familiar, ao associativismo e cooperativismo, à comercialização e à capacitação de agentes de desenvolvimento, tais como obras civis, compra de máquinas, equipamentos e veículos, bem como a contratação de serviços e a capacitação dos atores locais, entre outros.

Programa Territórios da Cidadania

Tem como objetivo a integração de políticas públicas a partir do planejamento territorial, a ampliação dos mecanismos de participação social na gestão dessas políticas, a ampliação da oferta e universalização de programas básicos de cidadania, bem como a inclusão produtiva das populações pobres e segmentos sociais mais desiguais – trabalhadoras rurais, quilombolas e indígenas. Compreende um conjunto de ações de combate à pobreza, geração de renda e trabalho, inclusão social, acesso a direitos e à cidadania a partir de uma atuação articulada entre as três esferas de governo – federal, estadual e municipal –, com ampla participação da sociedade civil na definição da agenda de obras, serviços e programas nas regiões onde estão as maiores desigualdades sociais e econômicas, especialmente no meio rural brasileiro.

AQUICULTURA E PESCA

MINISTÉRIO DA PESCA E DA AQUICULTURA

SBS Quadra 02 lote 10 bloco "J" - Ed. Carlton Tower

14º andar – Cep 70070-120 Brasília/DF http://www.mpa.gov.br

As políticas públicas, na área de aquicultura e pesca, são de responsabilidade do Ministério da Pesca e da Aquicultura (MPA), responsável pela implantação de uma política nacional pesqueira e aquícola, transformando esta atividade econômica em uma fonte sustentável de trabalho, renda e riqueza.



http://www.mpa.gov.br/images/Docs/Publicidade/caderno%20de%20programas%20e%20a%C3%A7%C3%B5es.pdf

Programa Desenvolvimento Sustentável da Pesca

Apoiar e implantar infraestrutura aquícola e pesqueira; apoiar adequação de acessos aquaviários; implantar terminal pesqueiro; subvencionar e gerenciar preço do óleo diesel de embarcações pesqueiras; equalizar taxa de juros em financiamento ao programa da ampliação e modernização da frota pesqueira nacional; apoiar funcionamento de unidades integrantes da cadeia produtiva pesqueira; fomentar implantação de dispositivos de exclusão de arrasto; apoiar renovação da frota artesanal; apoiar projetos demonstrativos na atividade da pesca. Constituem público-alvo do Programa as associações e cooperativas de pesca, pescadores industriais, artesanais e amadores.

Programa de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Implantar unidades demonstrativas de aquicultura; fomentar unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos; apoiar unidades integrantes da cadeia produtiva aquícola; desenvolver tecnologias de processamento de pescado e implantar unidades para seu beneficiamento; apoiar a implementação da aquicultura em águas públicas, pelo incentivo à criação de peixes em tanques-rede em rios e reservatórios; aproveitar canais de irrigação para piscicultura; implantar estações de piscicultura; apoiar controle da qualidade na garantia de conformidade, segurança e inocuidade de produtos da aquicultura; manter estações e centros de pesquisa em aquicultura; desenvolver maricultura.

Programa Feira do Peixe

O projeto consiste na distribuição de kits-feira, disponibilizados em dois padrões - para o peixe fresco ou para o peixe vivo - dando ao aquicultor ou pescador a oportunidade de comercializar seus produtos diretamente em feiras livres de sua cidade, garantindo preços mais justos ao produtor, que terá um acréscimo em sua renda, e ao consumidor, que terá acesso a um produto mais barato.

http://www.mpa.gov.br/index.php/pescampa/formacao-profissional/pescando-letras

Programa Pescando Letras

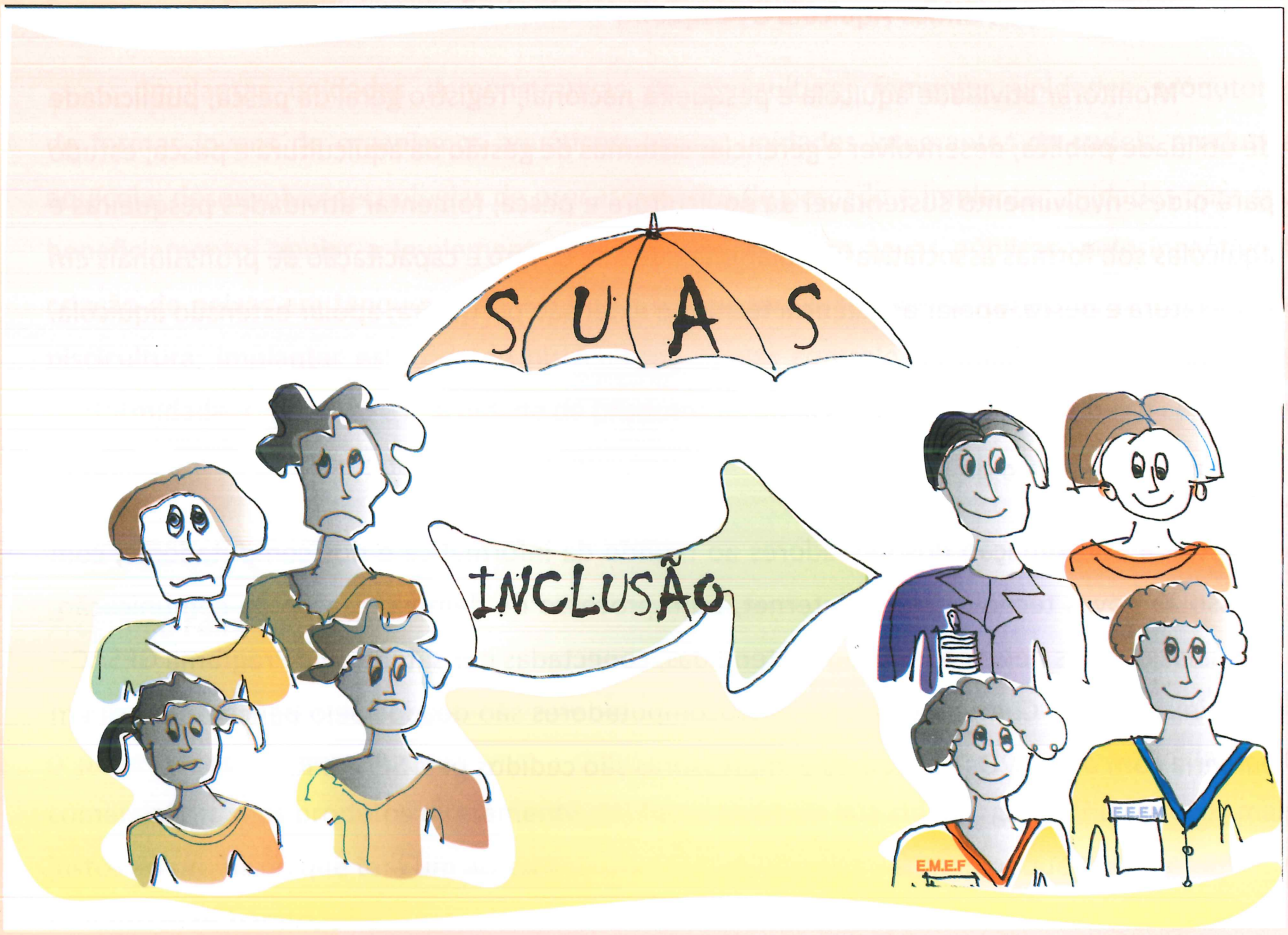
O objetivo é a alfabetização dos pescadores que não tiveram acesso à educação. São turmas formadas prioritariamente por pescadores, com época e duração dos cursos variável levando em conta a disponibilidade irregular de tempo desses trabalhadores.

Programa Gestão da Política Aquícola e Pesqueira

Monitorar atividade aquícola e pesqueira nacional; registro geral da pesca; publicidade de utilidade pública; desenvolver e gerenciar sistemas de gestão da aquicultura e pesca; estudo para o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca; fomentar atividades pesqueiras e aquícolas sob formas associativas; apoiar unidades de ensino e capacitação de profissionais em aquicultura e pesca; apoiar assistência técnica e extensão pesqueira; apoiar extensão aquícola.

Programa Telecentro da Pesca-maré

É a aproximação dos pescadores ao mundo da informática e dos computadores, com acesso às novas tecnologias e à internet, num processo de democratização da comunicação. São salas cedidas pelas comunidades atendidas, conectadas por satélite, via Programa GESAC – do Ministério das Comunicações. Os microcomputadores são doados pelo Banco do Brasil em parceria com o MPA. Os Servidores e impressoras são cedidos pela SEAP/PR.



ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Para Maiores informações acesse - http://www.mds.gov.br/assistenciasocial

A assistência social no Brasil é um direito estabelecido na Constituição Federal. Suas ações fazem parte do sistema de seguridade social, o qual compreende as áreas de saúde, previdência e assistência social. Esta última está a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que também atua nos campos da segurança alimentar, renda da cidadania, desenvolvimento social e combate à fome.

Plano Brasil sem Miséria

O objetivo é elevar a renda e as condições de bem-estar da população. As famílias extremamente pobres que ainda não são atendidas serão localizadas e incluídas de forma integrada nos mais diversos programas de acordo com as suas necessidades. O Plano Brasil Sem Miséria agrega transferência de renda, acesso a serviços públicos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento e energia elétrica, e inclusão produtiva. Com um conjunto de ações que envolvem a criação de novos programas e a ampliação de iniciativas já existentes, em parceria com estados, municípios, empresas públicas e privadas e organizações da sociedade civil, o Governo Federal quer incluir a população mais pobre nas oportunidades geradas pelo forte crescimento econômico brasileiro.

Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (Sesep)

Esplanada dos Ministérios

Bloco "C" – 5º andar – Sala 517

CEP 70.046-900 – Brasília/DF

Tel: 0800 707 2003

http://www.brasilsemmiseria.gov.br



Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

Este Programa possui o objetivo de promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho. Suas ações poderão ser executadas de forma direta pelo município ou em parceria com entidades e organizações de assistência social.

http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/programa-nacional-de-promocao-do-acesso-ao-mundo-do-trabalho-2013-acessuas-trabalho



http://www.brasilsemmiseria.gov.br/documentos



http://www.brasilsemmiseria.gov.br/inclusao-produtiva/pronatec

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego

Em parceria com o Ministério da Educação (MEC), o Plano Brasil Sem Miséria (BSM) coordena a oferta de vagas de qualificação profissional no âmbito do PRONATEC. São cursos de formação inicial e continuada, voltados para a inserção no mercado de trabalho, com duração mínima de 160 horas. Os cursos serão ofertados em instituições de reconhecida qualidade no ensino técnico e tecnológico, como as unidades do sistema nacional de aprendizagem (SENAC e SENAI) e a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. A oferta é gratuita e os beneficiários recebem alimentação, transporte e todos os materiais escolares.

PRONATEC
BRASIL SEM MISÉRIA

A execução do programa é desenvolvida junto às prefeituras municipais, por meio da assistência social, que se responsabilizam pela mobilização dos beneficiários, pré-matrícula e acompanhamento dos alunos, e conta com o apoio dos governos estaduais. A meta do Plano BSM é capacitar um milhão de pessoas inscritas no CadÚnico até 2014.

Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA)

O Programa apoia a implantação de bancos de alimentos e mercados públicos; a instalação de restaurantes e cozinhas populares; aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar; construção de cisternas para armazenamento de água; educação alimentar e nutricional; distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos; operacionalização de estoques estratégicos de segurança alimentar; projetos de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais; a agricultura urbana, periurbana e sistemas coletivos de produção para o autoconsumo; consórcio de segurança alimentar e desenvolvimento local; a melhoria das condições socioeconômicas das famílias.

Programa Bolsa família

http://www.mds.gov.br/programabolsafamilia/observatório

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. A situação socioeconômica das famílias é determinada, para efeito da gestão do Programa, a partir do critério de renda. Os valores do limite de renda estabelecidos são de R$ 140,00 per capita (pobreza) e R$ 70,00 (extrema pobreza). O Programa opera de forma articulada entre as três esferas de governo e pressupõe o trabalho integrado entre as áreas de saúde, educação e assistência social. Os municípios recebem apoio financeiro do Governo Federal para o aprimoramento das ações de gestão (cadastramento, gestão de condicionalidades, ações complementares para famílias beneficiários, etc.).

Para Maiores informações acesse - http://www.mds.gov.br/bolsafamilia ou pelo telefone: 0800 707 2003

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)

Esplanada dos Ministérios – Bloco C – 4º andar – Sala 407

CEP: 70.046-900 – Brasília/DF

Telefones: (61) 3433 1079 / 3433 1119 / 3433 1120

E-mail: sesan@mds.gov.br - http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar







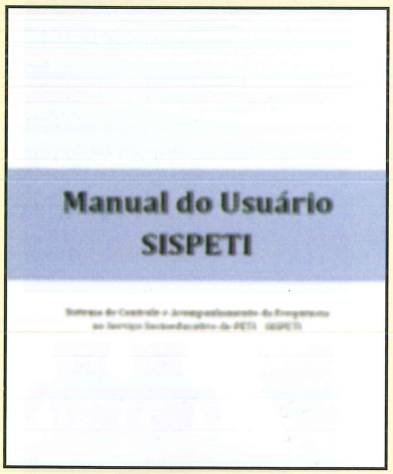
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc)

SEPN 515 – Bloco B – Edifício Ômega – 5º andar

CEP 70770-502 – Brasília/DF

0800 707 2003

bolsa.familia@mds.gov.br-http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/peti



Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) articula um conjunto de ações visando retirar crianças e adolescentes de até 16 anos das práticas de trabalho infantil, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. O Peti compõe o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e tem três eixos básicos: transferência direta de renda a famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças/adolescentes até 16 anos e acompanhamento familiar através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Os programas na área de ciência e tecnologia de maior interesse dos municípios são aqueles voltados para o desenvolvimento social, especialmente os que têm por objetivo a inclusão digital.

Esses programas estão a cargo do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério das Comunicações e do Banco do Brasil.

MINISTERIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

CEP: 70067-900, Brasília, DF Telefone: (61) 2033-7500

http://www.mct.gov.br

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70044-900 – Brasília-DF

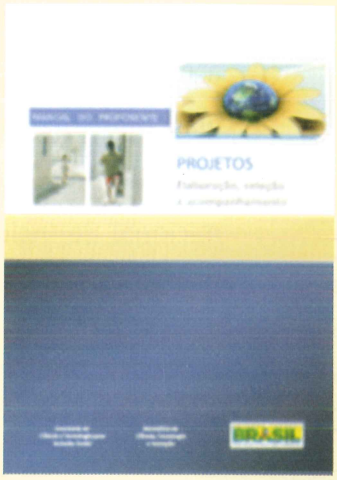
Telefone: 61 3311-6000

http://www.mc.gov.br

Programa Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social

http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/77602/218_Capacitacao_em_CT_I_para_o_Desenvolvimento_Social.html#tlt

Ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico e científico e a geração de trabalho e renda visando a qualidade de vida da população, a sustentabilidade ambiental e da produção, a construção e socialização do conhecimento em sistemas agroecológicos de produção, a ampliação do acesso à cidadania. Público-alvo: população excluída rural e urbana; pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; povos indígenas e comunidades tradicionais; mulheres e comunidades negras; participantes do Programa da juventude; pessoas com insegurança alimentar e nutricional; pequenos produtores; micro e pequenas empresas; populações de regiões deprimidas social e economicamente, especificamente, população de catadores de materiais recicláveis e suas famílias; e empreendimentos.



Programa Comunidades Tradicionais

http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/78277/Fomento_a_Difusao_de_Tecnologias_Sociais_para_Comunidades_Tradicionais_Acao_2B50.html

Contribuir para a garantia da territorialidade das comunidades tradicionais, de maneira a possibilitar a valorização da cultura e das formas de organização social, e dinamizar as atividades produtivas e o uso sustentável dos ambientes que ocupam de modo tradicional. Voltado para comunidades e entidades representativas de populações tradicionais.

Programa de Inclusão Digital - Apoio à Gestão Governamental

http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/77601/212_Programa_Nacional_de_Inclusao_Digital.html#tlt

Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Objetivo setorial: promover a gestão dos recursos logísticos e das tecnologias de informação e comunicação para apoiar a ação do

Governo, democratizando o acesso, melhorando a qualidade e propiciando o controle social do Estado. Público-alvo: comunidades, jovens e outros segmentos identificados cuja situação socioeconômica imponha dificuldades de acesso aos benefícios das novas tecnologias de comunicação e informação.

Programa de Inclusão Digital - Equipamentos de Informática e Acesso à Internet

Busca oferecer, gratuitamente, equipamento de informática e acesso à internet visando a inserção da população no mundo da informação. O Programa possui onze ações, dentre elas: implantação de telecentros para acesso a serviços públicos; implantação de centro para recondicionamento de computadores; operação do sistema de acesso banda larga; observatório nacional de inclusão digital; fomento à elaboração e à implantação de projetos de inclusão digital; capacitação de multiplicadores.

http://www.mc.gov.br/inclusao-digital/acoes-e-programas

Programa de Inclusão Digital da Fundação Banco do Brasil

Contribui para a melhoria das condições econômicas, sociais, culturais e políticas das comunidades por meio do acesso às tecnologias de informação e comunicação. Concomitantemente, será estimulado o empreendedorismo e o trabalho social comunitário, propiciando formação e qualificação para o trabalho às comunidades atendidas de forma a minimizar a exclusão social existente na sociedade brasileira.

http://www.fbb.org.br/acoes-programas/educacao/inclusao-digital/



CULTURA

O Ministério da Cultura presta apoio financeiro indiretamente a projetos culturais por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), Lei do Audiovisual e também para projetos específicos, lançados periodicamente.

MINISTERIO DA CULTURA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401

CEP 70068-900

Brasília – Distrito Federal

Telefone Geral: (61) 2024-2000

www.cultura.gov.br

Programas e ações de maior interesse municipal por demanda espontânea

Compreende os pedidos de apoio encaminhados ao Ministério da Cultura que partem de uma proposta que não se enquadra em programas específicos divulgados através de edital. São demandas espontâneas da sociedade. As propostas acolhidas pelo MINC recebem recursos diretos do órgão após a formalização de convênio com a instituição beneficiária.

Em regra geral não há restrições para apoiamento financeiro a projetos culturais. Considera-se, para fins de prioridade, aqueles projetos de caráter singular (notável, distinto, excepcional, único, significativo e diferente) e de inovação (incentivo a novas temáticas e investigações artísticas e culturais).

Os convênios podem ser solicitados por:

- Instituições públicas (prefeituras, autarquias, fundações, etc.);
- Instituições privadas sem fins lucrativos (institutos, ONGs, fundações particulares, etc.);
- Instituições de natureza cultural;

Os projetos culturais também podem receber recurso através de emenda parlamentar, para a execução mediante a celebração de convênio. Para ter um projeto custeado por emenda é necessário receber a indicação de um parlamentar ou de um grupo de parlamentares, que só poderá ser feita a instituições públicas (prefeituras, fundações, autarquias, etc.), ou privadas sem fins lucrativos (associações, ONGs, OSCIPs, fundações particulares, institutos, etc.).

Pessoas físicas, empresas ou quaisquer entidades com fins lucrativos não podem receber indicação.

Programa Cultura Afro Brasileira - Ministério da Cultura

Apoiar e promover projetos temáticos culturais afro-brasileiros, visando o aumento da produção cultural afro-brasileira, bem como a sua difusão inclusiva no Brasil e no exterior. O seu público alvo é a população afro-brasileira. A instituição responsável pelo Programa é a Fundação Cultural Palmares – FCP.

Fundação Cultural Palmares – FCP

E-mail: chefiadegabinete@palmares.gov.br

Telefones: (061) 3424-0108

FAX: (061) 3326-0242

Programa Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania

Realizar ações para o fortalecimento do protagonismo cultural da sociedade brasileira, valorizando e apoiando as iniciativas culturais de grupos e comunidades excluídos e ampliando o acesso aos bens culturais. Tem como principais ações o apoio a projetos – Pontos de Cultura – e a capacitação e concessão de bolsas a agentes culturais. Seu público alvo são as populações com baixo acesso aos meios de produção, fruição e difusão cultural ou com necessidade de reconhecimento da identidade cultural. Desse conjunto destacam se os adolescentes e jovens expostos a situação de vulnerabilidade social.

Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural

Central de Atendimento – (61) 2024-2960/2958/2902 atendimento.cidadaniaediversidade@cultura.gov.br

SCS, Quadra 09, Lote C Torre B – 9º andar Ed. Parque Cidade Corporate CEP: 70308-200, Brasília-DF

gabinete.scdc@cultura.gov.br

Programa Livro e Leitura

Articulado junto com o Ministério da Educação (MEC), o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), composto de centenas de ações, projetos, programas e políticas governamentais e da sociedade civil. Entre as ações do MinC na área de livro e leitura destacam-se a implantação e modernização de bibliotecas, a implantação de Pontos de Leitura, as bolsas para escritores e os prêmios literários, realizados pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN) e pela Diretoria de Livro, Leitura e Literatura (DLLL), vinculada à Secretaria de Articulação Institucional (SAI) do Ministério" (MinC).

Secretaria de Articulação Institucional – SAI

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco B,

3º andar

CEP: 70068-900 Brasília-DF -

Tel.: (61) 2024 2335 / 2336

sai@cultura.gov.br

MONUMENTA

Endereço da Unidade Central de Gerenciamento (UCG)

SEP/Sul – Eq 713/913 – Lote "D" – 1º Andar

70390.135 – Brasília/DF

monumenta@iphan.gov.br

Tel: (61) 2024-6376

Fax: (61) 2024-6380

http://www.monumenta.gov.br

Programa MONUMENTA - Ministério da Cultura

O Monumenta é um Programa estratégico do MinC com financiamento do BID, estados e municípios e apoio da UNESCO. Fundamentado em conceito inovador, conjugando recuperação e preservação do patrimônio histórico e artístico urbano nacional com desenvolvimento econômico e social. Tem como objetivo principal a preservação nas áreas de intervenção, bem como aperfeiçoar a gestão e estimular a sustentabilidade dos sítios históricos, mediante aumento da utilização social, cultural e econômica. Os principais beneficiários do Programa são as próprias comunidades atendidas pelo Monumenta. As parcerias com estados e municípios são fundamentais para garantir a inclusão cultural, social e econômica das comunidades envolvidas.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO

Os programas na área de desenvolvimento econômico, trabalho e emprego têm por objetivo promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para os jovens e adultos em situação de maior vulnerabilidade frente ao mercado de trabalho. As ações buscam estimular e fomentar a geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda por meio de ações integradas de qualificação Social e Profissional.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Esplanada dos Ministérios, Bloco "J" Brasília, DF, 70053-900

+55 (61) 2027-7000

http://www.desenvolvimento.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Os programas e ações são voltados para a redução das desigualdades sociais, promovendo a elevação da renda e valorização do trabalhador. Para tanto, o órgão investe na qualificação social e profissional do trabalhador e no incremento da chamada economia solidária.

Podem ser beneficiários dos programas e ações do MTE os Estados, o Distrito Federal, municípios, entidades sem fins lucrativos, setores produtivos e os próprios trabalhadores organizados.

A apresentação de qualquer projeto no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive os relativos a emendas de parlamentar, deve ser precedida de consulta ao órgão.

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

Esplanada dos Ministérios

Bloco F - CEP: 70059-900 Brasília - DF

Telefone: (61) 2031-6000

www.mte.gov.br

Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM

O ProJovem é resultado da integração de seis programas já existentes voltados para a juventude – Agente Jovem, ProJovem, Saberes da Terra, Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica. O Programa é destinado a jovens de 15 a 29 anos, em situação de vulnerabilidade social, que tenham terminado a 4ª série, não tenham concluído a 8ª série do Ensino Fundamental e não tenham emprego com carteira assinada. O ProJovem atua nas modalidades Adolescente, Campo, Trabalhador e Urbano, e é coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e tem sua gestão compartilhada com os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação e do Trabalho e Emprego.



http://www.projovem.gov.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

O Ministério é o responsável pela política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços, além de zelar pela propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Atua ainda nas ações de normalização e qualidade industrial e nas políticas de comércio exterior. Apoia a microempresa, empresa de pequeno porte e a produção do artesanato.

Programa do Artesanato Brasileiro



O Programa estabelece ações conjuntas no sentido de enfrentar os desafios e potencializar as muitas oportunidades existentes para o desenvolvimento do Setor Artesanal, gerando oportunidades de trabalho e renda, estimulando o aproveitamento das vocações regionais, levando à preservação das culturas locais e à formação de uma mentalidade empreendedora, por meio da preparação das organizações e de seus artesãos para o mercado competitivo, mediante o desenvolvimento das seguintes ações: capacitação de artesãos e multiplicadores, feiras e eventos para a comercialização da produção artesanal, e a estruturação produtiva do artesanato brasileiro.

http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=4&menu=2046

Programa de Capacitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Promover o aperfeiçoamento técnico e/ou gerencial de micro, pequenos e médios empreendedores, bem como de seus funcionários, e de membros dos órgãos de governo e instituições de apoio e representação do setor, como agentes de poder, servidores públicos, lideranças de associações, federações e confederações, etc.

DESENVOLVIMENTO URBANO

As três principais ações de desenvolvimento urbano de interesse dos municípios são: Habitação, Saneamento e Infraestrutura, todas coordenadas pelo Ministério das Cidades que adota a modalidade de contratação de repasse por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Os Programas estão voltados prioritariamente para o atendimento de famílias com renda mensal de 0 a 3 salários mínimos. Será mais adequado, portanto, apresentar propostas que visem melhorar as condições de vida das comunidades e famílias em situação mais precária.

Algumas ações do Ministério das Cidades são financiadas com recursos externos, objeto de empréstimos junto ao BID e BIRD.

Exemplo:

– Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento – PASS (BID);

– Fortalecimento da Política Nacional de Habitação – (indef);

– Reordenamento Institucional do Setor de Saneamento – (BIRD);

– Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – Habitar-Brasil (BID);

– Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental – PAT /PROSANEAR (BIRD);

– Apoio à Modernização Institucional dos Municípios – Habitar-Brasil BIRD).

MINISTERIO DAS CIDADES

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco "H", Ed. Telemundi II - Brasília/ DF - CEP: 70070-010 - Fone: 55(61) 2108-1000

www.cidades.gov.br



http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/Campanhas/Pac2/Cartilha_MC.pdf

http://www.cidades.gov.br/index.php/sistema-nacional-de-habitacao-de-interesse-social-snhis/743-programas

http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoes/487-programa-urbanizacao-regularizacao-e-integracao-de-assentamentos-precarios

http://www.cidades.gov.br/index.php/biblioteca/406-publicacoes

Programa de habitação de Interesse Social

Os recursos do programa são do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), oriundos do OGU, acrescidos das contrapartidas obrigatórias de estados, municípios e Distrito Federal.

Podem participar do programa os estados, o Distrito Federal, os municípios e os dirigentes máximos de órgãos da administração indireta. O programa pode ser acessado de duas formas:

a) Emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual (LOA).

b) seleção pública de propostas realizada periodicamente pelo Ministério das Cidades. Para participar da seleção pública, o proponente deve preencher formulário eletrônico do programa, disponível no site no período de seleção, para envio de proposta, que será analisada pelos técnicos do Ministério.

- O Programa contem as seguintes Ações Provisórias:
- Ação Provisão Habitacional de Interesse Social
- Ação Provisão Habitacional de Interesse Social - Modalidade: Assistência Técnica
- Ação Apoio à elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social – PLHIS
- Ação Provisória Habitacional de Interesse Social

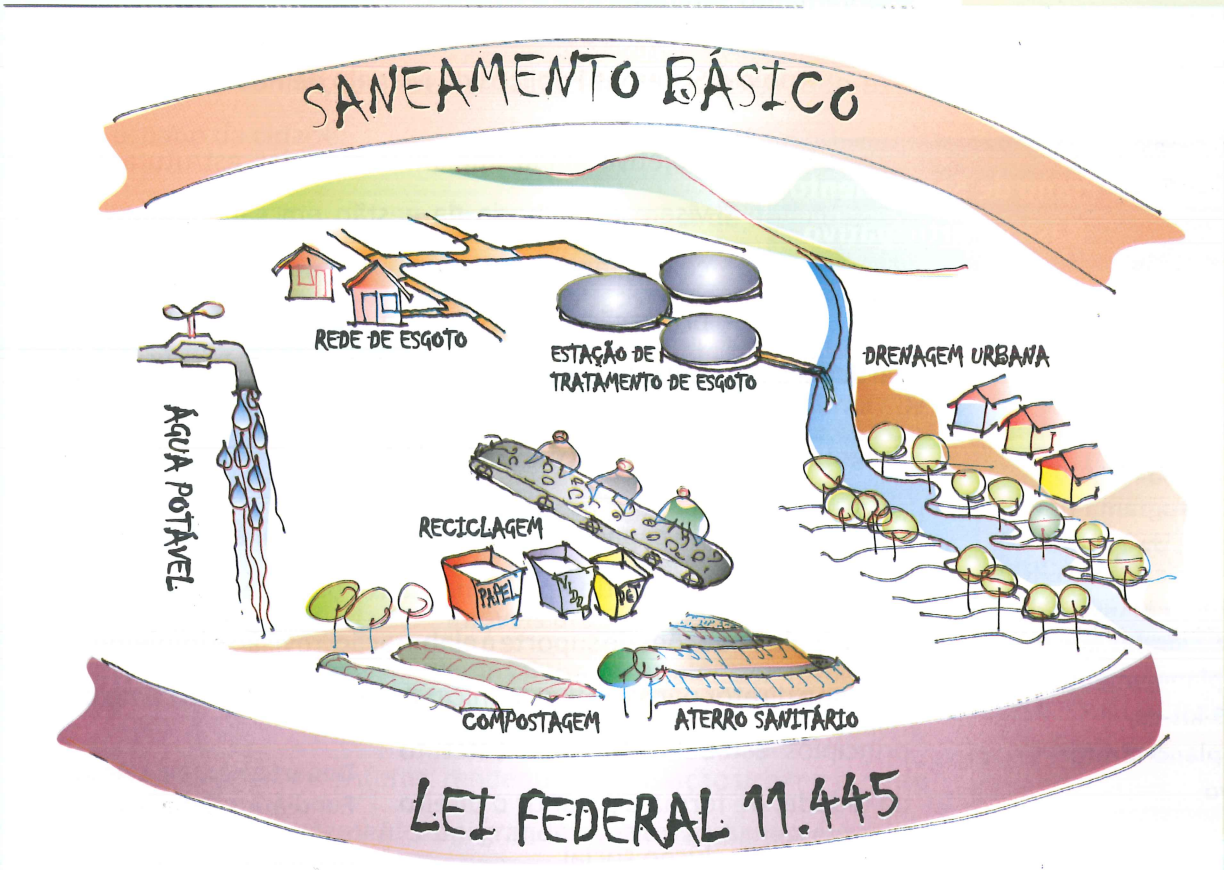
Programa Urbanização, regularização e Integração de Assentamentos Precários

Objetiva apoiar os estados e municípios nas ações de regularização fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade

de população localizada em área inadequada à moradia ou em situações de risco, visando a sua permanência ou realocação, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, saneamento ambiental e inclusão social.

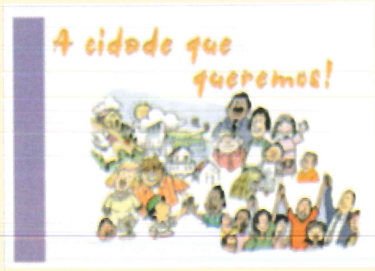
Os recursos do Programa podem ser acessados através de Emendas parlamentares ao Orçamento Anual da União ou por seleção pública de propostas realizada periodicamente pelo Ministério das Cidades.

Programa Saneamento Básico



http://www.cidades.gov.br/index.php/saneamento

Tem como objetivo expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte, localizados em bolsões de pobreza, por meio das seguintes iniciativas:



- Apoio a empreendimentos de Saneamento Integrado;
- Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água;
- Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Esgotamento Sanitário;
- Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos.



Plano de Saneamento Básico Participativo

Objetiva ainda implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.

www.cidades.gov.br/index.php/planejamento-urbano/723-programa-de-fortalecimento-da-gestao-urbana

http://www.cidades.gov.br/index.php/planejamento-urbano/369-kit-da-campanha-plano-diretor-participativo

Programa Fortalecimento da Gestão Urbana

Reforço da capacidade de gestão territorial e urbana por meio da assistência técnica, do apoio financeiro, da capacitação dos atores municipais e de ações de suporte à elaboração, revisão e implementação do plano diretor participativo municipal. O Programa tem como base os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, de forma a garantir o direito à cidade e à inclusão social.

Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos

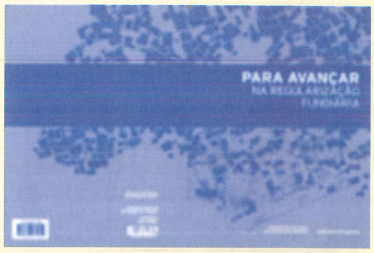
risco@cidades.gov.br

Telefones: (61) 2108-1650

Programa de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas

www.cidades.gov.br/index.php/regularizacao-fundiaria/757-apresentacao

Conhecido como PAPEL PASSADO, a ação apoia a regularização fundiária sustentável. A intenção é que estados, municípios e o Distrito Federal tenham condições de implementar nesses locais projetos de regularização urbanística ambiental e jurídico-legal. O Papel Passado foi criado pelo Ministério das Cidades em 2003 e atua segundo uma estratégia que visa remover obstáculos para a regularização, a disponibilização de terras públicas federais e a aplicação direta de recursos do OGU.



http://www.cidades.gov.br/images/stories/Sistematicas/2011/Manual_Papel_Passado_2011.pdf

O programa desenvolve ainda ações para Prevenção e Erradicação de Riscos através da melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzindo riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade.

Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana

brasil.acessivel@cidades.gov.br

Esplanada dos Ministérios

Bloco A - 1º Andar – Sala 146/B

Brasília/DF – 70050-901

Telefone – (61) 2108-1660 / 2108-1192 / 2108-1413

Fax – (61) 2108-1437

Programa Nacional de Reabilitação

http://www.cidades.gov.br/index.php/reabilitacao-de-areas-urbanas-centrais

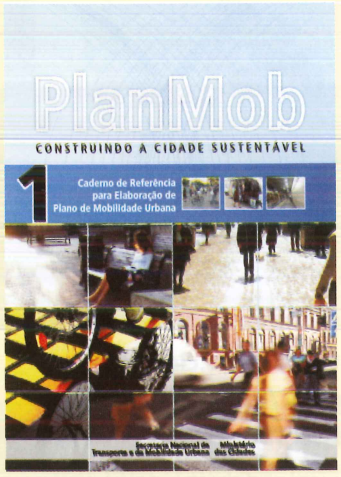
Apoio aos estados, municípios e Distrito Federal na elaboração de planos, projetos e obras de intervenção específicas para reabilitação de áreas urbanas centrais que visem: estimular a utilização de imóveis urbanos vazios, subutilizados e insalubres; implantar, remodelar, ampliar, e adequar espaços públicos, equipamentos e infraestruturas; readequar a legislação urbana vigente e estimular o aproveitamento de grandes vazios remanescentes de áreas industriais, ferroviárias e/ou portuárias, valorizando o patrimônio cultural e natural nas áreas centrais. Podem ser realizadas obras de

Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

Telefone: (61) 2108-1006 ou 2108-1478

Fax: (61) 2108-1449

centros@cidades.gov.br



http://www.cidades.gov.br/index.php/publicacoes

http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=8&Itemid=66

construção e melhoria de equipamentos públicos, mobiliário urbano e acessibilidade, para melhoria da infraestrutura dos espaços públicos de centros de cidades capitais ou de municípios pertencentes a regiões metropolitanas. Não abrange obras em bairros e/ou distritos.

Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – PRÓ-TRANSPORTE

Objetiva propiciar o aumento da mobilidade urbana, da acessibilidade, dos transportes coletivos urbanos e da eficiência dos prestadores de serviços. É voltado ao financiamento do setor público e privado, à implantação de sistemas de infraestrutura do transporte coletivo urbano e à mobilidade urbana, contribuindo na promoção do desenvolvimento físico-territorial, econômico e social, como também para a melhoria da qualidade de vida e para a preservação do meio ambiente.

Constitui público-alvo do Programa os estados, municípios e o Distrito Federal, órgãos públicos gestores e as respectivas concessionárias ou permissionárias do transporte público coletivo urbano, bem assim as sociedades de propósitos específicos – SPE's. As ações financiáveis pelo programa são:

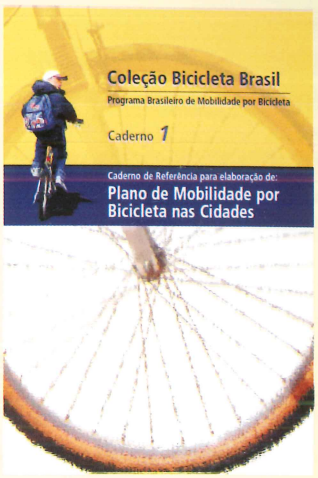
- Implantação, ampliação, modernização e/ou adequação da infraestrutura dos sistemas de transporte público coletivo urbano, incluindo-se obras civis, equipamentos, investimentos em tecnologia, sinalização e/ou aquisição de veículos e barcas e afins;

- Ações voltadas à inclusão social, à mobilidade urbana, à acessibilidade e à salubridade.

Programa Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta

Objetiva estimular os Governos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal a desenvolver e aprimorar ações que favoreçam o uso da bicicleta como modo de transporte com mais segurança, promovendo sua integração aos sistemas de transportes coletivos, visando reduzir o custo de deslocamento, principalmente da população de menor renda. As ações previstas são:

- Capacitação de gestores públicos para a elaboração e implantação de sistemas cicloviários;
- Integração da bicicleta no planejamento de sistemas de transportes e equipamentos públicos;
- Estímulo à integração das ações das três esferas de Governo;
- Sensibilização da sociedade para a efetivação do Programa;
- Estímulo ao desenvolvimento tecnológico; e
- Fomento à implementação de infraestrutura para o uso da bicicleta.



Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana - Brasil Acessível

Surge com o objetivo de estimular e apoiar os governos municipais e estaduais a cumprirem suas prerrogativas e desenvolver ações que garantam acesso para pessoas com restrição de mobilidade aos sistemas de transportes, equipamentos urbanos e a circulação em áreas públicas, inserido no conceito de Mobilidade Urbana Sustentável. O Programa se desenvolve através das seguintes ações:

- Capacitação de Pessoal;
- Adequação dos sistemas de transportes;
- Eliminação de barreiras;

Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana

bicicleta.brasil@cidades.gov.br

Telefone – (61) 2108-1143 / 2108-1413

— Difusão do conceito de desenho universal no planejamento de sistemas de transportes e equipamentos públicos;

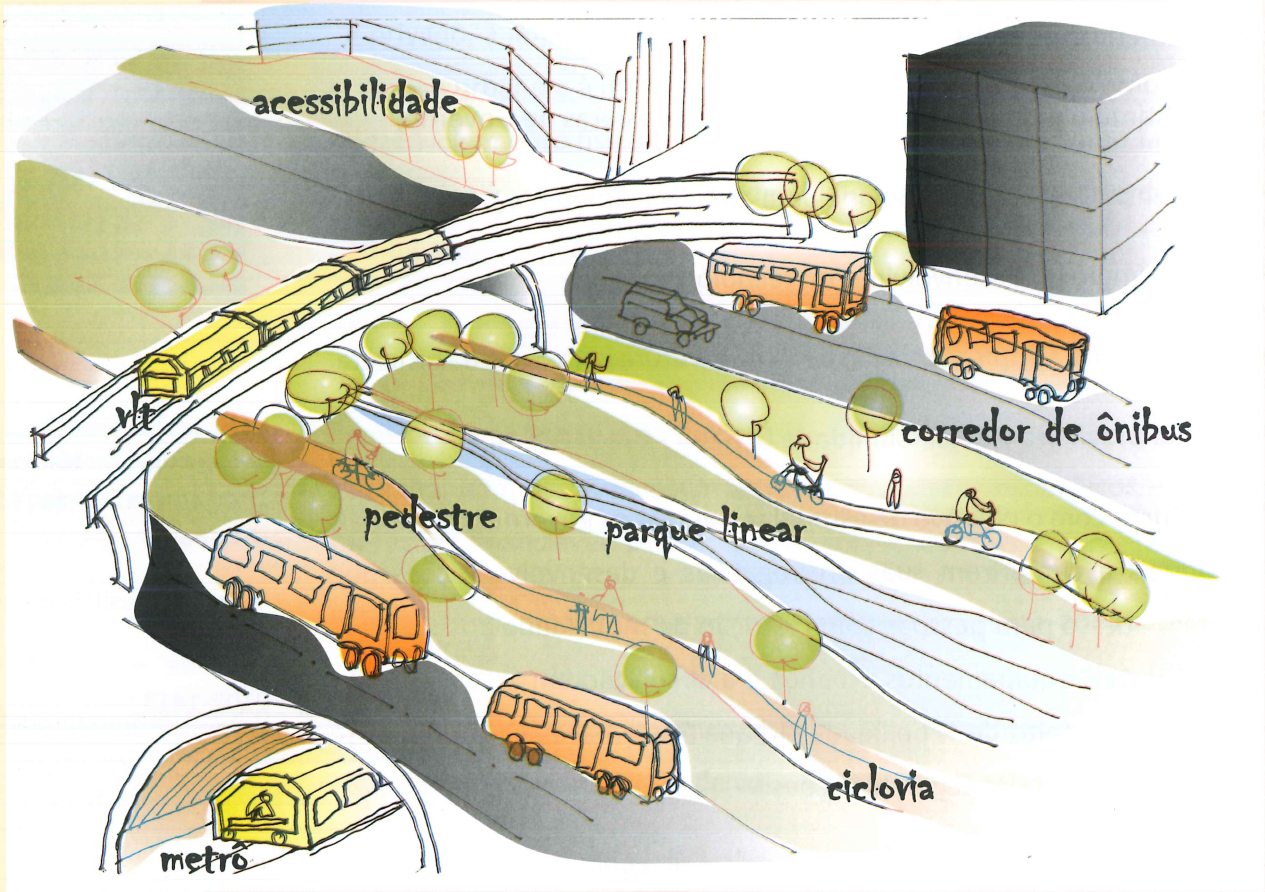
— Estímulo à integração das ações de Governo;

— Sensibilização da sociedade;

— Estímulo à organização das PCD; e

— Estímulo ao desenvolvimento tecnológico.

Programa de Financiamento de Infraestritura para Mobilidade Urbana – PRÓ-MOB



Este programa tem como objetivo o apoio a intervenções que promovam a melhoria da mobilidade urbana através da implementação de projetos terminais e abrigos de ônibus, ciclovias, calçadas, reurbanização de áreas degradadas e obras de recuperação ou pavimentação de itinerários de ônibus que agreguem os preceitos da acessibilidade universal, do apoio da circulação não-motorizada (pedestre e bicicleta) e da priorização dos modos de transporte coletivo.

DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ATENÇÃO ÀS MULHERES E IGUALDADE RACIAL

A área acima definida abrange as ações pertinentes à promoção dos direitos humanos e da igualdade entre indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e outras formas de intolerância.

Os programas, projetos e ações em direitos humanos, cidadania, atenção às mulheres e igualdade racial, conduzidos pelo Governo Federal, estão a cargo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, do Ministério da Justiça e de outros órgãos da Presidência da República.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Setor Comercial Sul – B Quadra 9 Lote C Edifício Parque Cidade Corporate Torre "A" 10º andar

CEP: 70308-200 • Brasília

http://www.direitoshumanos.gov.br

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5° e 9º andares Brasília - Distrito Federal CEP: 70.054-906

http://www.portaldaigualdade.gov.br

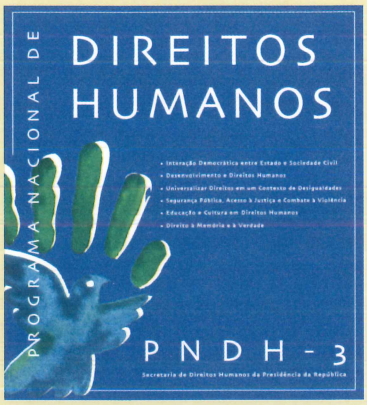
Programa Balcões de Direitos

Apoio à implantação e consolidação de serviços de orientação jurídica gratuita, de mediação de conflitos, bem como prestar orientações de forma a contribuir para a promoção da cidadania e a defesa dos direitos humanos. O público prioritário dos Balcões é formado por populações indígenas, populações quilombolas, populações ribeirinhas, populações de fronteira, assentados e

Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

http://www.sepm.gov.br

PROCURE CONHECER!



http://portal.sdh.gov.br/acessoainformacao/acoes-e-programas/pndh3.pdf

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício sede 70064-900 Brasília-DF Telefone Geral: 61 2025.3587

http://portal.mj.gov.br



http://portal.mj.gov.br/sedh/documentos/CartilhaZiraldo.pdf

acampados rurais, pescadores, ciganos, populações rurais de municípios considerados focos de aliciamento de mão-de-obra para trabalho escravo, populações de áreas com índices elevados de violência e com ocorrência de conflitos de interesse coletivos e ainda populações com dificuldade de acesso a serviços e equipamentos públicos. Pessoas beneficiadas diretamente por esses serviços são o produto dos Balcões.

Programa de Educação em Direitos Humanos

Criação e fortalecimento de comitês municipais de educação em direitos humanos – canal de articulação de órgãos públicos, entidades da sociedade civil e personalidades para promoção de ações de educação em direitos humanos. Capacitação em educação em direitos humanos – processos de formação de lideranças comunitárias, militantes de direitos humanos e trabalhadores em geral, em especial trabalhadores em educação, docentes e não docentes.

Programa de Fortalecimento do Sistema de garantias de Direito da Criança e do Adolescente

O Programa busca fortalecer os atores do Sistema de Garantias de Direito da Criança e do Adolescente instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, apoiando ações de capacitação de Conselheiros de Direito da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares, por meio da implantação de Escolas de Conselho. O Programa também vem apoiando ações de aprimoramento dos Sistemas de Informação da Infância e Adolescência (SIPIA), e prevê capacitações para utilização do novo sistema SIPIA Web. Recentemente duas novas linhas de apoio foram lançadas: projetos de pesquisa e estudos na área dos direitos da criança e adolescente e projetos de boas práticas na área da convivência familiar e comunitária.

Programa de mobilização Nacional para o Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica

Ações de mobilização para o registro civil de nascimento: apoio técnico financeiro para a realização de mutirões intensivos, serviços itinerantes de registro civil, buscas ativas de pessoas não registradas, capacitações de gestores e agentes públicos e de lideranças, ampliação da rede emissora de RCN, apoio a campanhas com fornecimento de cartazes, folder, cartilhas, spot para rádio e outros. Público prioritário: povos indígenas; populações tradicionais – quilombolas, ciganos, ribeirinhos, etc.; trabalhadores e trabalhadoras rurais de baixa renda que vivem distantes dos cartórios; população em situação de rua; catadores de materiais recicláveis; internos em instituições de saúde mental e de idosos; crianças abrigadas.

http://portal.sdh.gov.br/acessoainformacao/acoes-e-programas/educacao-em-direitos-humanos

http://portal.sdh.gov.br/clientes/sedh/sedh/promocaodh/edh

Shttp://portal.sdh.gov.br/clientes/sedh/sedh/spdca/sgd

http://portal.sdh.gov.br/clientes/sedh/sedh/promocaodh/Id_rcn

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM

Tem como principal objetivo proteger a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar. O programa é orientado por dois eixos, um que busca retirar os ameaçados desse ambiente hostil e coloca-lo em um novo local de convivência onde ele possa se sentir protegido e seguro. O segundo eixo é de caráter preventivo onde visa realizar trabalhos de estudo e pesquisa em locais vulneráveis através de apoio a projetos de intervenção com adolescentes inseridos nesse meio.



http://portal.sdh.gov.br/clientes/sedh/sedh/spdca/ppcaam

Programa de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência

Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, por meio de ações de capacitação de recursos humanos, implantação de conselhos de direitos das pessoas

http://portal.sdh.gov.br/acessoainformacao/acoes-e-programas/pessoas-com-deficiencia/

com deficiência em estados e municípios, constituição de um sistema nacional de informações sobre deficiência e publicidade de utilidade pública.

Programa de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

http://portal.sdh.gov.br/clientes/sedh/sedh/promocaodh/pessoa-idosa/Id_idoso_enfr

O Programa é integrado por ações para implementação e cumprimento do Estatuto do Idoso, do Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento e das deliberações das Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa, visando erradicar todas as formas de violência e exclusão social contra esse grupo social.

Programa de Garantia de Acesso a Direitos

http://portal.sdh.gov.br/clientes/sedh/sedh/brasilsem

O Programa tem foco em ações relativas à prevenção e combate à homofobia, apoio a centros de referência em direitos humanos, apoio a Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos, apoio a núcleos acadêmicos de pesquisa, apoio à capacitação em direitos humanos e combate à homofobia e apoio a serviços de orientação jurídica, psicológica e social gratuita, de medição de conflitos e de promoção e defesa dos direitos humanos.

Programa Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito coma Lei (PRÓ-SINASE)

http://portal.sdh.gov.br/clientes/sedh/sedh/spdca/prosinase

O Programa busca fortalecer a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, por meio da qualificação de pessoal, da divulgação da informação, do apoio à defesa técnica do adolescente, da construção, ampliação e reforma de unidades socioeducativas e do apoio à municipalização das medidas de meio aberto e à articulação e mobilização comunitária.

Programa de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra as Mulhreres

Este Programa destina-se ao financiamento de equipamentos especializados às mulheres em situação de violência doméstica. Também à capacitação de servidores da rede de atendimento às mulheres e outros agentes, com a finalidade de prevenir e enfrentar a violência e suas causas e dar assistência às mulheres nesta situação. Prioridade para Municípios e Estados que tiverem organismos de políticas para as mulheres nas suas estruturas governamentais e que já tenham aderido ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

http://www.sepm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/pacto-nacional



http://www.sepm.gov.br/pnpm/livreto-mulher.pdf

Programa Defesa do Consumidor (PROCON)

A criação de um PROCON no município permite a sua integração a uma rede que compartilha experiências e instrumentos para a proteção ao consumidor. O Ministério da Justiça apoia a municipalização dos PROCONs mediante a: (I) implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC; (II) capacitação dos técnicos de defesa do consumidor, via Escola Nacional de Defesa do Consumidor; (III) elaboração de material de informação e orientação aos técnicos e aos consumidores; (IV) atendimento às consultas, e (V) assessoria técnica e normativa para implantação.

EDUCAÇÃO

Para maiores informações acesse:

http://mec.gov.br

http://www.fnde.gov.br/

http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/index.htm

Cabe ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia do Ministério da Educação, gerir as ações da educação básica, a qual engloba a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

As prioridades do MEC em relação à educação básica estão inseridas no Plano de Desenvolvimento de Educação (PDE), cujos programas e ações de maior interesse dos municípios vão desde a construção, reforma e ampliação de escolas, construção de creches, aquisição de equipamentos e mobiliários para escolas e aquisição de transporte escolar, conforme orientação a seguir.

Os principais programas de responsabilidade do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que disponibilizam recursos aos municípios na forma de convênios ou contratos de repasse (transferências voluntárias) são:

http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-caminho-da-escola

Caminhos da Escola

Os municípios podem se valer do programa para renovarem a frota de veículos escolares, por outros devidamente padronizados.

Os municípios são contemplados com recursos financeiros mediante a formalização de convênio da prefeitura com o FNDE e podem ser investidos na aquisição de ônibus, micro-ônibus e embarcações.

http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-caminho-da-escola

PROINFÂNCIA

O Programa de construção de creches e escolas de educação infantil – PROINFÂNCIA apoia a reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica, ou seja, construção, ampliação, reforma, adequações e adaptações de escolas públicas.

Os municípios podem receber apoio financeiro do Governo Federal para construção de escolas, de acordo com os modelos-padrão de 1 a 12 salas de aula. Obras de Reforma e ampliação de escolas também poderão ser financiadas com recursos de transferência voluntária do FNDE, inclusive de quadras poliesportivas, descobertas ou cobertas.

Plano de Ações Articuladas – PAR

Os Municípios e os Estado devem elaborar o PAR – Plano de Ações Articuladas, instrumento de planejamento multidimensional da política de educação por um período de quatro anos. A elaboração do PAR tem a coordenação da Secretaria de Educação (do Município ou do Estado), garantida a participação de gestores, professores e comunidade.

O MEC tem auxiliado as Prefeituras na tarefa de construírem o PAR através de consultores contratados que tem priorizado os Municípios com os mais baixos índices do IDEB.

O PAR depois de construído pelo Município, segue para avaliação técnica da Secretaria de Educação Básica do MEC e em seguida o Município assina TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, onde constam os programas aprovados e classificados segundo a prioridade municipal, detalhando a participação do MEC tanto na assistência técnica como financeira. Caso exista a transferência de recursos o município assina um Convênio com o Ministério da Educação.

INFORME-SE O SEU MUNICIPIO JÁ CONSTRUIU O PAR

Para maiores informações acesse:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=159&Itemid=235

Programa Brasil Alfabetizado

Contribuir para a universalização do ensino fundamental por meio do apoio a ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, que lhes propiciem condições de continuarem os estudos, com bom aproveitamento escolar, nos cursos de educação de jovens e adultos das redes públicas de ensino. Proporcionar aos alfabetizadores voluntários oportunidades de formação continuada, garantindo-lhes auxílio financeiro na forma de bolsa.

Maiores informações:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12325&Itemid=663

O Município que tiver interesse em aderir ao Programa deve, através de seu gestor municipal da educação, acessar o Sistema Brasil Alfabetizado - SBA por meio do endereço **http://brasilalfabetizado.fnde.gov.br.**

Programa Brasil Profissionalizado

O programa Brasil Profissionalizado visa fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica (ensino médio). A iniciativa repassa recursos do governo federal para que os estados invistam em suas escolas técnicas. Criado em 2007, o programa possibilita a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio integradas à educação profissional, uma das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O objetivo é integrar o conhecimento do ensino médio à prática

Maiores informações, acesse:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12280&Itemid=817

SE EM SEU MUNICÍPIO EXISTE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO, VERIFIQUE SE ELA PARTICIPA DO PROGRAMA

"BRASIL PROFISSIONALIZADO"

Programa Nacional de Tecnologia Educaional – PROINFO

Maiores informações acesse:

http://gestao2010.mec.gov.br/o_que_foi_feito/program_87.php

Promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de educação básica. O programa compõe-se de três vertentes de ações:

a) Implantação de ambientes tecnológicos equipados com computadores e recursos digitais nas escolas públicas de educação básica;

b) Capacitação dos professores, gestores e outros agentes educacionais para a utilização pedagógica das tecnologias nas escolas e inclusão digital;

c) Oferta de conteúdos educacionais multimídia e digitais, soluções e sistemas de informação disponibilizados pela SEED-MEC.

Os Municípios interessados deverão fazer a assinatura do termo de adesão (disponível para download no site do MEC) e seleção das escolas no sistema SIGETEC, comprovando que as unidades escolares têm as condições estruturais mínimas para receber e instalar os computadores, de acordo com os manuais do ProInfo.

ESPORTE E LAZER

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Esplanada dos Ministérios, Bloco A

Brasília - DF, 70054-906

Telefone: (61) 3217-1800 Fax: (61) 3217-1707

www.esporte.gov.br

As ações do Governo Federal na área do esporte e lazer têm a responsabilidade do Ministério do Esporte, que atua na promoção de investimentos em infraestrutura esportiva e o apoio ao funcionamento de núcleos esportivos. O órgão transfere recursos financeiros para os Estados e municípios através de convênios e, no caso de investimento em infraestrutura esportiva, de contratos de repasse com a intermediação da Caixa Econômica Federal.





Programa segundo Tempo

Democratizar o acesso a atividades esportivas educacionais visando a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens que participam ou não do sistema de ensino regular, prioritariamente em áreas de risco e vulnerabilidade social.

Compreende as ações de capacitação de recursos humanos; Reforço alimentar; Aquisição de material esportivo, didático e administrativo; Estudos e pesquisas; e Concessão de bolsas a monitores/estagiários e construção e modernização de quadras, ginásios e outros espaços esportivos (pistas de atletismo, piscinas, etc.).

http://www.esporte.gov.br/pintando/default.jsp



Programa Pintando a Cidadania

O Programa objetiva a inclusão social de pessoas residentes em comunidades carentes mediante ingresso no mercado de trabalho. Os rendimentos são divididos conforme a produção. O material feito nas fábricas do Programa (bolas, bolsas, redes, camisetas, bonés e bandeiras) é utilizado pelo Ministério do Esporte para a distribuição em programas próprios e em escolas e entidades sociais de todo o País e do exterior.

http://www.esporte.gov.br/snelis/esporteLazer/default.jsp

Programa Esporte e Lazer da Cidade - Praças da Juventude

O objetivo do projeto é construir complexos esportivos nas regiões de vulnerabilidade social dos municípios. São praças com quadras poliesportivas, campo de futebol, pistas de corrida e de skate, área de ginástica e da terceira idade.

http://www.esporte.gov.br/sndel/esporteLazer/default.jsp

Projeto Social e Desenvolvimento Científico e Tecnológico

O Programa objetiva ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social e cultural, por meio de quatro ações estratégicas as quais se versam sobre a formação, gestão compartilhada, informação e pesquisa. O público alvo é subdividido em dois grupos: pessoas de todas as idades, gêneros, etnias, habilidades e potenciais corporais, especialmente, pertencentes aos segmentos sociais e comunidades que vivem em circunstâncias de desvantagens educativa e econômica; e gestores, agentes sociais, formadores e pesquisadores de políticas públicas de esporte e lazer.

Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva

http://www.esporte.gov.br/snelis/esporteLazer/default.jsp

Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos. Descrição - Construção, ampliação e reforma de quadras e ginásios poliesportivos, campos de futebol, piscinas, complexos esportivos, pistas de atletismo, entre outros.

MEIO AMBIENTE

Ministério do Meio Ambiente.

Esplanada dos Ministérios - Bloco B

CEP 70068-900 - Brasília/DF

http://www.mma.gov.br

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) tem como missão promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação de políticas públicas, de forma transversal e compartilhada, participativa e democrática, em todos os níveis e instâncias de governo e sociedade.

Programa Água Doce

O Programa visa o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essa e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades rurais difusas do Semiárido brasileiro.

http://www.mma.gov.br/index.php/agua/agua-doce

Programas Comunidades Tradicionais - Gestão Ambiental

Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.

Especificamente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos integrantes de comunidades tradicionais, dinamizando as atividades produtivas e incentivando o uso sustentável dos ambientes que ocupam, por meio da valorização da cultura e das formas de organização social. Público-alvo: Comunidades e entidades representativas de populações tradicionais.

Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental

http://www.mma.gov.br/agua/bacias-hidrograficas

Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em uma ação integrada envolvendo outros órgãos do Governo Federal, como o Ministério da Integração Nacional e o Ministério da Cultura, o Programa objetiva promover a recuperação, a conservação e a preservação das bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental, bem como promover a prevenção e a mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações humana com elevado comprometimento ambiental.

Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em uma ação integrada envolvendo outros órgãos do Governo Federal, como o Ministério da Integração Nacional e o Ministério da Cultura, o Programa objetiva promover a recuperação, a conservação e a preservação das bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental, bem como promover a prevenção e a mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações humana com elevado comprometimento ambiental.

SAÚDE E SANEAMENTO

MINISTERIO DA SAÚDE

Esplanada dos Ministérios Bloco G

Brasilia-DF / CEP: 70058-900

http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/

FNS- Fundo Nacional de Saúde

http://www.fns.saude.gov.br/

FUNASA

SAUS – Quadra 04 – Bloco "N" – 5º andar, Ala Norte – Brasília/DF CEP: 70070-040

Telefone: (61) 3314-6362/6466 Fax: (61) 3314-6253

http://www.funasa.gov.br

A área de saúde e saneamento compreende a programação do Ministério da Saúde e suas unidades orçamentárias, especialmente o Fundo Nacional de Saúde (FNS) e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Programa Brasil Sorridente



http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21125

O Brasil Sorridente tem possibilitado a ampliação e qualificação do acesso da população brasileira de todas as idades às ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação em saúde bucal, entendendo que esta é fundamental para a saúde geral e para a qualidade de vida. As principais linhas de ação são: a reorganização da Atenção Básica (por meio da implantação das equipes de Saúde Bucal da estratégia Saúde da Família), a ampliação e qualificação da Atenção Especializada (através da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias), e a viabilização da adição de flúor nas estações de tratamento de águas de abastecimento público.

Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica(PMAQ-AB)

http://dab.saude.gov.br/sistemas/Pmaq/

Busca induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde em todo o Brasil.

Programa Rede Cegonha

http://dab.saude.gov.br/sistemas/redecegonha/

É uma estratégia do PMAQ-AB que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao

desenvolvimento saudáveis. Apresenta quatro componentes: Pré-natal, Parto e Nascimento, Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança e Sistema Logístico (transporte sanitário e regulação).

Programa Academia da Saúde

Principal objetivo é contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos, espaços públicos construídos para o desenvolvimento de atividades com Infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar_texto.cfm?idtxt=37078

Programa Olhar Brasil

Juntamente com o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde lançou o Programa Olhar Brasil que tem como objetivo identificar problemas visuais em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental, como também prestar assistência oftalmológica com fornecimento de óculos nos casos de erro de refração. Busca também otimizar a atuação dos serviços especializados em oftalmologia, ampliando o acesso à consulta, no âmbito do SUS; garantir a referência para serviços especializados nos casos que necessitarem de intervenções de Média e Alta Complexidade em Oftalmologia; criar um banco de dados com informações do desenvolvimento do Projeto e por fim propiciar condições de saúde ocular favorável ao aprendizado do público alvo melhorando o rendimento escolar dos estudantes do ensino público fundamental, jovens e adultos do programa Brasil Alfabetizado de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência.

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=27727&janela=1

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

A programação de saneamento a cargo da Fundação Nacional de Saúde abrange ações relativas a serviços de água, esgoto e resíduos sólidos (lixo). A Funasa atende municípios com população de até 50 mil

habitantes, exceto aqueles localizados em regiões metropolitanas (RM) e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).



A restrição acima não se aplica a áreas rurais, áreas especiais (quilombos, assentamento e reservas extrativistas), aldeias indígenas. Além disso, todas as localidades com população inferior a 2.500 habitantes podem ser atendidas com ações específicas dentro do Programa de Saneamento Rural.

A Funasa também presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental.

http://www.funasa.gov.br/site/engenharia-de-saude-publica-2/sistema-de-abastecimento-de-agua/

Abastecimento de Água

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, exceto os de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico. A ação inclui a elaboração de planos diretores e projetos, realização de obras, ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento.

Esgotamento Santário



Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, exceto os de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico. A ação inclui a elaboração de planos diretores e projetos, realização de obras, ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento.

http://www.funasa.gov.br/site/engenharia-de-saude-publica-2/sistema-de-esgotamento-sanitario/

Resíduos Sólidos

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exceto os de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico. A ação abrange as seguintes realizações: acondicionamento, coleta convencional ou seletiva, e transporte dos resíduos; construção e instalação de unidades de disposição final – aterros sanitários ou de rejeitos; construção e instalação de unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem; e erradicação de "lixões".

http://www.funasa.gov.br/site/engenharia-de-saude-publica-2/residuos-solidos/

Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais - "Saneamento em Escolas"

Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água mediante estudo hidrológico local e instalação de poço tubular (poços, cisternas, cacimbões, dentre outros); pequenas adutoras; dessalinizadores, caixas d'água; banheiros com dois gabinetes e um lavatório; cozinha e chafariz para atender as comunidades vizinhas, capacitação de alunos, corpo docente e membros da comunidade local no uso e gestão da água.

http://www.funasa.gov.br/site/engenharia-de-saude-publica-2/saneamento-rural/

SANEAMENTO EM ÁREA RURAL, ESPECIAL OU COM MENOS 2.500 HABITANTES

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos: elaboração de planos diretores e projetos, realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento; implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte; implantação de oficina municipal de saneamento.

Melhorias Domiciliares

http://www.funasa.gov.br/site/engenharia-de-saude-publica-2/melhorias-sanitarias-domiciliares/

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos: construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, à rede pública de esgoto, dentre outras.



http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/eng_drenagem.pdf

Drenagem / Manejo Ambiental em Áreas Endêmicas

Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária: esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, em locais de riadouros do vetor transmissor da malária, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.



http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/eng_melhorias.pdf

Melhorias habitacionais em Áreas Endêmicas

Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas: melhoria das condições físico-sanitárias das casas em áreas endêmicas da malária, por meio de restauração (reforma) ou reconstrução.

SEGURANÇA PÚBLICA

Os órgãos federais responsáveis por essa área são o Ministério da Justiça e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício sede 70064-900 Brasília-DF

Telefone Geral: 61 2025.3587

www.mj.gov.br

Programa de Gestão da Política Nacional Sobre Drogas

Promover a atualização da política de governo e da legislação nacional para a redução da demanda e da oferta de drogas, à luz dos interesses da sociedade. Incentivar e apoiar a ação governamental para a redução da demanda de drogas, nas três esferas de governo. Promover e socializar o conhecimento nacional sobre drogas, garantindo rigor científico às ações da redução da demanda de drogas. Fortalecer as estruturas do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – Sisnad. Prover apoio financeiro a ações de redução da demanda e da oferta de drogas. Organizar e articular os agentes do Sisnad. Promover a articulação e a cooperação internacional para a redução da demanda de drogas.

Programa de Aprimoramento da Execução Penal

O Programa busca reduzir o déficit no Sistema Penitenciário Nacional e apoiar a reintegração social dos presos internados e egressos, além de fomentar a aplicação das penas e medidas alternativas à prisão. Os municípios têm a possibilidade de se inserir na segunda linha de ação por meio de projetos relacionados à capacitação, assistência e inclusão produtiva dos egressos, facilitando assim a reinserção na sociedade desse segmento social em situação de vulnerabilidade.

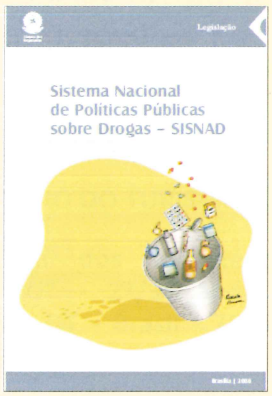
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Palácio do Planalto - sala 217 - 2º andar - Praça dos Três Poderes - Brasília – DF- CEP: 70150-900

Telefone: (61) 3411-1221

e-mail: sscomgsi@planalto.gov.br

www.gsi.gov.br



http://apache.camara.gov.br/portal/arquivos/Camara/internet/publicacoes/edicoes/elivros.html/sisnad.pdf

Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

O Programa articula políticas de segurança com ações sociais; prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à criminalidade e à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública. Entre os principais eixos do PRONASCI destacam-se os programas de prevenção local articulados com as prefeituras, a valorização dos profissionais de segurança pública, a reestruturação do sistema penitenciário, o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da criminalidade e da violência.

http://www.mj.gov.br/pronasci

Sistema Único de Segurança Pública - SUSP

Implementar ações para o desenvolvimento de políticas públicas integradas de segurança mediante: (a) sistema de educação e valorização profissional; (b) sistema de prevenção da violência; (c) apoio à modernização de estruturas físicas de unidades funcionais; (d) sistema nacional de informações criminais; (e) apoio à operações policiais; (f) apoio à modernização das instituições; (g) apoio ao reaparelhamento das instituições; (h) Rede INFOSEG e (i) sistema integrado de registro de identidade civil.

http://portal.mj.gov.br/data/Pages/
MJE63568CCITEMIDD1783EF6AF7E4797B9DD5B51B215322DPTBRIE.htm



TURISMO

As ações de desenvolvimento do turismo são coordenadas pelo Ministério do Turismo e suas Secretarias.

MINISTERIO DO TURISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" - 2º/3º andar - Brasília - DF - Brasil - 70065-900

Anexo ID - SCN Quadra 06, Bloco A, 12º andar - Brasília - DF - Brasil - 70716-900

http://www.turismo.gov.br

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo – PRODETUR

Propõe-se a estruturar as áreas turísticas das regiões brasileiras identificadas pelos estados. O Programa aborda uma gama de ações: elaboração de planos diretores participativos municipais,

fortalecimento da gestão administrativa e fiscal do município, gestão do turismo dos estados e estudos de mercado turístico, planos de gestão ambiental, planos de marketing, intervenções em infraestrutura de transporte, de saneamento ambiental, de conservação de patrimônio histórico. Na Região Nordeste o Programa vem sendo desenvolvido com o Banco do Nordeste.

Programa Nacional de Infraestrutura Turística

O Programa objetiva a identificação das necessidades e posterior implantação de infraestrutura turística para permitir a expansão da atividade, adequação da acessibilidade e a melhoria da qualidade do produto para o turista, nas diversas regiões do País. Integra um conjunto de ações relativas ao desenvolvimento e implantação de equipamentos de infraestrutura turística, identificação do patrimônio histórico-cultural com potencial para visitação turística, buscando a realização de obras para implantação de facilidades de acesso, conforto e segurança, o apoio a projetos de sinalização turística e a implantação de centros de informações turísticas e de apoio à comercialização do artesanato local.

http://www.turismo.gov.br/turismo/programas_acoes/regionalizacao_turismo/prodetur.html

http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/educacao_turismo_saude/prointur_prog_nac_infra_estru_tur/saiba_mais.asp

PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) dispõem de linhas de financiamento para os municípios.

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Navegacao_Suplementar/Perfil/Administracao_Publica/

Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos (PMI)

Apoia projetos que integrem o planejamento e as ações dos agentes municipais em diversos setores, com vistas a contribuir para a solução de problemas estruturais dos centros urbanos. São apoiadas ações não apenas em transporte, mas também saneamento e urbanização.

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/pmi.html

Programa Caminho da Escola

Renovar e ampliar a frota de veículos de transporte escolar, destinada ao transporte diário de alunos da educação básica dos sistemas estadual e municipal, conduzidos da zona rural, por meio de financiamento exclusivamente por intermédio de instituições financeiras credenciadas.

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/caminho_escola.html

Programa Linha de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Básicos - PMAT

Modernização da gestão tributária, visando proporcionar aos municípios atuar na obtenção de recursos tributários e na melhoria da qualidade e redução do custo na prestação de serviços de administração em geral.

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/PMAT/index.html

Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS

Contratação de operações de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos nacionais destinados a intervenções em vias públicas, rodovias e estradas.

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/provias.html



FUNDAÇÃO JOÃO MANGABEIRA

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
PSB
Socialismo e Liberdade

SEDE PRÓPRIA
SHIS QI 5 Conjunto 2 Casa 2 - CEP 71615-020 - Lago Sul - Brasília, DF
Telefax: (61) 3365-4099/3365-5277/3365-5279
www.tvjoaomangabeira.com.br
www.fjmangabeira.org.br